

Proc. Administrativo 25- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 15:36:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezados,

Anexo aos autos, a proposta atualizada, bem como catalogo/ficha técnica, apresentada pela licitante: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, para análise e assinatura da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Book_Manupa_Solucoes_Apoio_a_Saude_1_1_min.pdf

Proposta.pdf

Renault_Duster.pdf

MANUPA



VERSÃO DIGITAL



SOLUÇÕES PARA APOIO À SAÚDE

MANUPA

ATENDER CLIENTES (PÚBLICOS E PRIVADOS) COM SERVIÇOS E PRODUTOS SEGUINDO OS CONCEITOS DE QUALIDADE E PREÇO JUSTO, SEMPRE CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, COM OS COLABORADORES E FORNECEDORES.

MANUPA



MANUPA

AMBULÂNCIAS FURGÃO



BOMBEIROS



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eajati.1doc.com.br/verificacao/855A-667F-4988-5830> e informe o código 855A-667F-4988-5830



AMBULÂNCIAS FURGÃO



SAMU

MANUPA



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rajati1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código: 855A-687F-4988-5830



MANUPA

**AMBULÂNCIAS
EM PICK-UP**



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830

TRANSBOX MÓDULOS TRANSPORTÁVEIS.



TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



1.200
ATENDIMENTOS
AO MÊS



VÍDEO NO QR CODE



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830



É A SAÚDE INDO ATÉ A POPULAÇÃO



VÍDEO NO QR CODE



AMPLO ATENDIMENTO CARRETA SAÚDE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



1.200
ATENDIMENTOS
AO MÊS

SALAS FIXAS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA



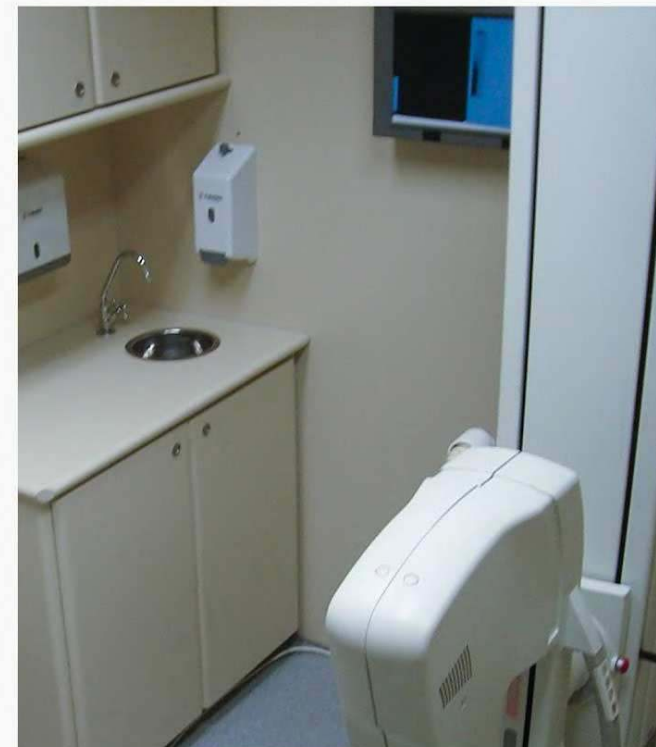
**MONTAGEM DE SALAS FIXAS
PARA OS HOSPITAIS DE CAMPANHA**

Unidade Móvel

Feminina de Prevenção ao Câncer



1.200
ATENDIMENTOS
AO MÊS



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830

MAMOGRAFIA



EXAMES

MAMOGRAFIA

CITOLOGIA NICOLAU

ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL

ULTRASSOM DA MAMA

ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN

ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER

ECOCARDIOGRAMA

EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL



SAÚDE DA MULHER

EXAMES

ULTRASSONOGRAFIA
COLPOSCOPIA
GINECOLOGIA



VÍDEO NO QR CODE



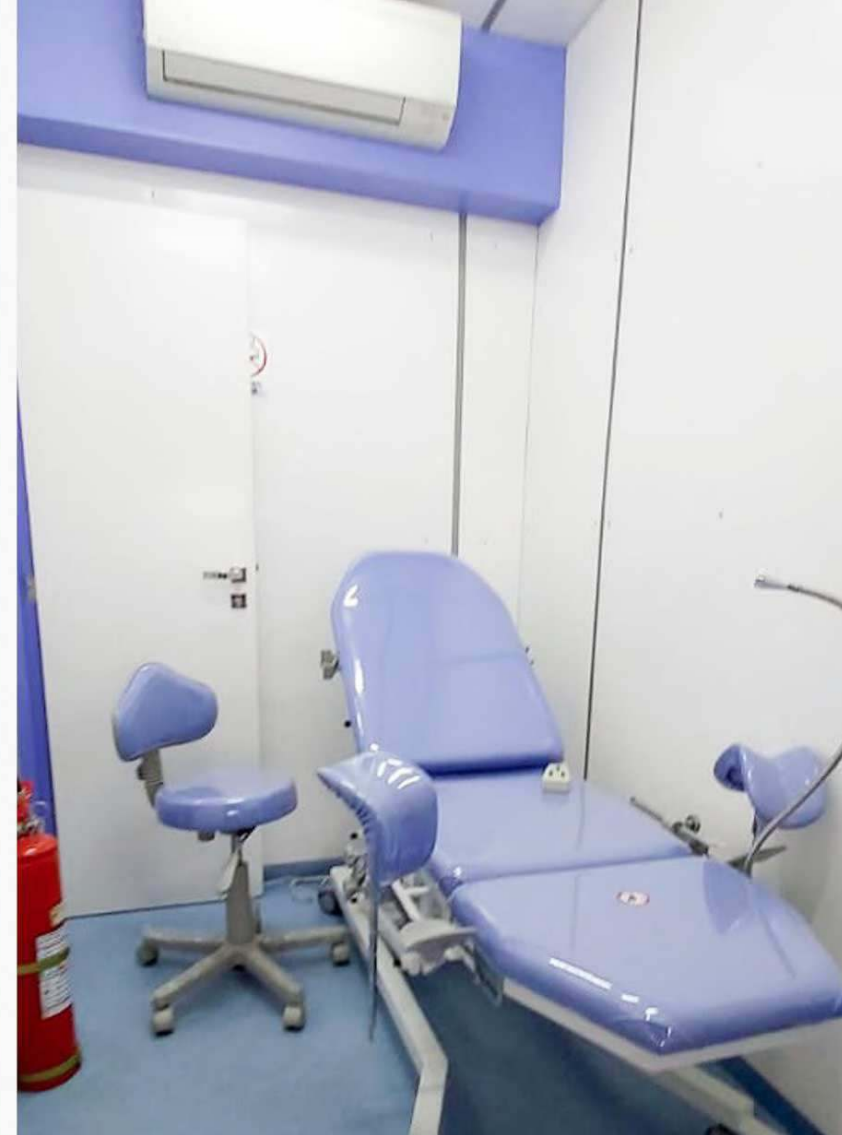


GINECOLOGIA

1.320
ATENDIMENTOS
AO MÊS



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830



3.000

ATENDIMENTOS
AO MÊS

ULTRASSONOGRAFIA

RAIO-X



3.500
ATENDIMENTOS
AO MÊS

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830>

EXPRESSO DA SAÚDE

EXAMES

GINECOLOGIA
CLÍNICO
ODONTOLÓGICO



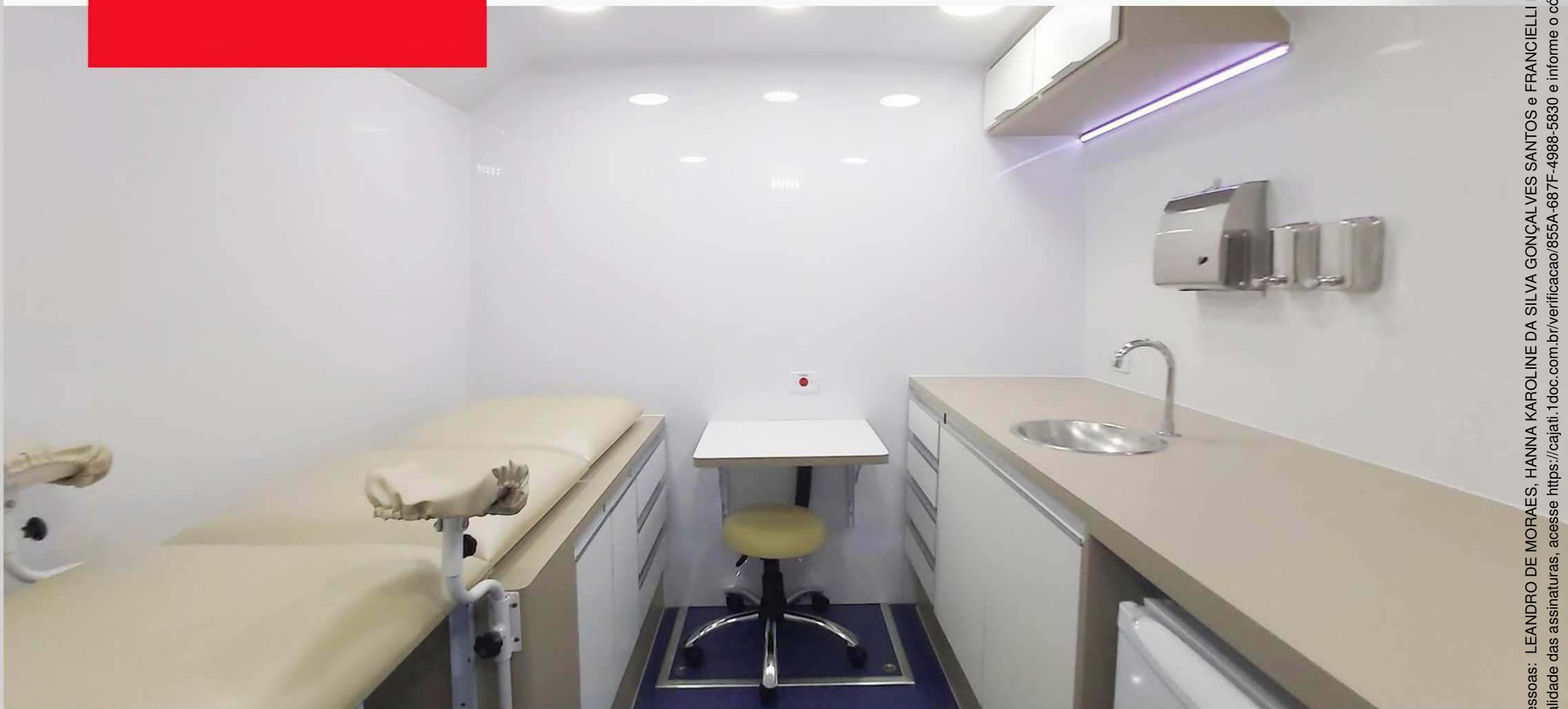
VÍDEO NO QR CODE



2.200
CONSULTAS MÊS

GINECOLÓGICO

660 CONSULTAS MÊS



CLÍNICO GERAL
660 CONSULTAS MÊS

OFTALMOLOGIA

EXAMES

REFRATIVA
FUNDOSCOPIA
BIOMICROSCOPIA



VÍDEO NO QR CODE



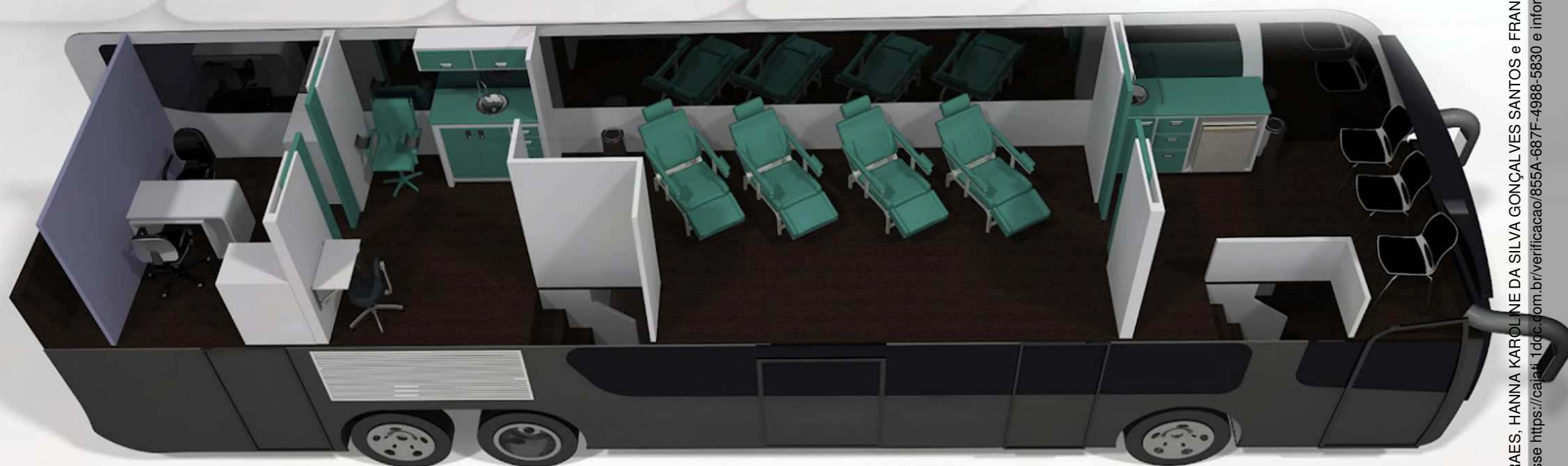
3.000
CONSULTAS MÊS

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830

HEMOCENTRO MÓVEL



1.400
ATENDIMENTOS
DOAÇÕES MÊS



(CADASTRO, AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS, TESTE DE ANEMIA, TRIAGEM CLÍNICA, COLETA DO SANGUE E LANCHE) DURA EM MÉDIA 40 MINUTOS

ODONTOLÓGICO

EXAMES

PREVENÇÃO
DIAGNÓSTICO BUCAL
ODONTOPEDIATRIA
PERIODONTIA



TOUR VIRTUAL NO QR CODE





2.600
ATENDIMENTOS
AO MÊS

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830

EXAMES

ELETCARDIOGRAMA
ECOCARDIOGRAMA
ELETRO ENCEFALOGRAFA
ESPEIROMETRIA
COLETA DE SANGUE
TESTE DE COVID 19



VÍDEO NO QR CODE

CLÍNICO





1.320
CONSULTAS MÊS

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830> e informe o código 855A-687F-4988-5830



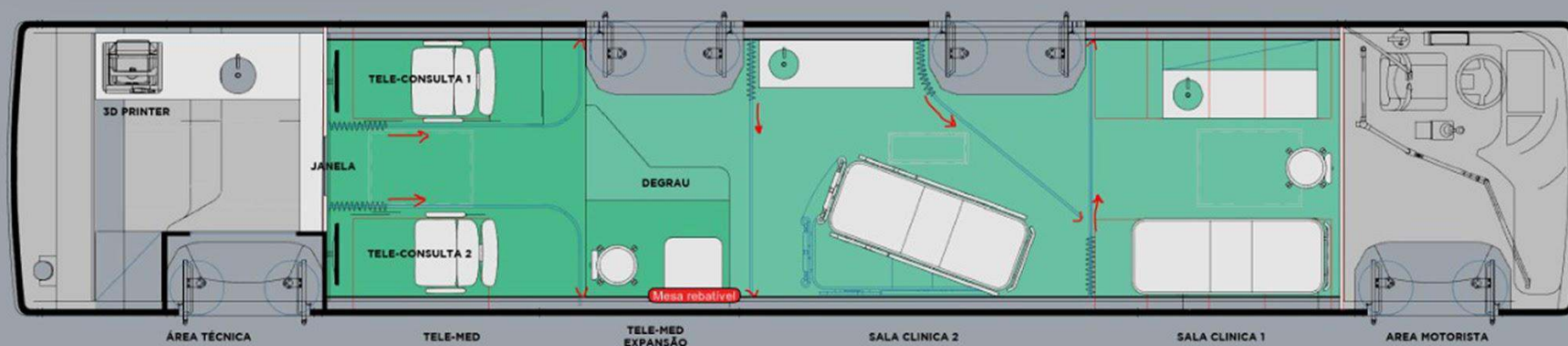
1.400
ATENDIMENTOS
AO MÊS



TELEMEDICINA
TRANSBOX

1.400
ATENDIMENTOS
AO MÊS

Phase 3



TELEMEDICINA ÔNIBUS



(11) 2478-2818

manupa.com.br

À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2025
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 107/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MANUPA COM., EXP. IMP. DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.093.776/0001-91 e 118.935.378.117

REPRESENTANTE e CARGO: Edson Moraes da Costa / Procurador

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 18.650.338 / 088.053.548-21

ENDEREÇO e TELEFONE: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - SALA 2705
- BARRA FUNDA - SÃO PAULO SP **CEP:** 01.139-003

TELEFONE: 11 2478-2818 / 13 97406-9371

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIAS:
0474-X C/C: 11898-2

Item 01 - 1 (UMA) UNIDADE - VEÍCULO TIPO SUV - MARCA: RENAULT DUSTER - CONFORME DESCRITIVO ABAIXO:

VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

conformidade com a Resolução Contran nº 626/ 2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/ modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/ 1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/ potência igual ou inferior a 15 kg/ cv devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção. A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. As portas deverão possuir sistema de travamento e destravamento remoto por chave, sendo que, nos veículos que dispuserem de travamento automático em movimento, tal função deverá ser desabilitada. Os vidros deverão possuir sistema de abertura e fechamento elétrico vertical em todas as portas, com acionamento remoto pela chave para abertura e fechamento, e dispositivo antiesmagamento conforme exigência técnica aplicável, garantindo segurança e conformidade com as normas de fabricação. A direção deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, assegurando assistência ao condutor, conforto, segurança e estabilidade na condução. O sistema de freios deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, dotado de freios a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou tambor nas rodas traseiras, equipados com sistema antitravamento (ABS) com gerenciamento eletrônico integral em todas as rodas, garantindo eficiência e estabilidade nas frenagens. Os pneus deverão ser originais de fábrica, de uso misto ou urbano, com largura mínima de 205 mm e rodas de liga leve com aro igual ou superior a 17 polegadas, dotados de sistema de estepe completo, conforme especificação do fabricante. As rodas deverão ser originais de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser de liga leve, ferro ou aço, na cor prata escurecida ou similar, com diâmetro não inferior a 17 polegadas e medidas compatíveis com os pneus instalados. Caso seja necessária a adequação da cor por meio de pintura, não deverá ser pintado o orifício completo de fixação dos parafusos, de forma a não comprometer o torque de travamento durante a utilização do veículo. O estepe deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, sendo vedada sua fixação nas laterais ou na parte traseira do veículo, devendo permanecer ou ser realocado em posição que não comprometa o espaço útil do compartimento de cargas nem a acessibilidade para sua utilização. Os bancos dianteiros deverão ser individuais, com regulagem de distância e inclinação do encosto, dotados de apoios de cabeça ajustáveis em altura. O banco traseiro deverá possuir apoios de cabeça ajustáveis em altura integrados aos encostos laterais, sendo opcional o apoio de cabeça central, e todos os assentos deverão dispor de cintos de segurança, sendo retráteis de três pontos nos laterais e subabdominal ou de três pontos no assento central, conforme especificação do fabricante. O veículo deverá possuir sistema de ar-condicionado com controle eletrônico ou manual de temperatura, dotado de saídas de ventilação direcionadas para o compartimento traseiro, de modo a assegurar conforto térmico e ventilação adequada em todo o habitáculo, incluindo o compartimento destinado ao transporte de detidos. O veículo deverá possuir sistemas de segurança ativa e passiva originais de fábrica, incluindo Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), Controle de Tração (TCS) e Sistema de Retenção Suplementar (airbags), mantidos em seu funcionamento integral e inalterado, não podendo as adaptações realizadas no veículo interferir em sua operação ou desempenho, conforme Resolução Contran nº 964/ 22. A suspensão

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, garantindo conforto, estabilidade e desempenho em vias urbanas e rurais, devendo o veículo possuir altura livre do solo mínima de 170 mm e entre-eixos não inferior a 2.500 mm. O veículo deverá ser equipado com sistemas de assistência eletrônica à condução, devendo possuir, no mínimo, assistente de partida em rampa (Hill Start Assist), e, preferencialmente, assistente de descida (Hill Descent Control), quando disponível na versão ofertada, todos originais de fábrica e plenamente funcionais, garantindo segurança e estabilidade em aclives e declives. A cor do veículo será definida no momento da contratação, devendo ser branca no padrão sólido, com para-choques totalmente pintados na mesma cor da carroceria, sobre a qual será aplicado o grafismo institucional especificado neste Termo de Referência. Em conformidade com a Portaria nº 480/ 2022 da SENASP e com a Norma ABNT NBR 16060:2012, o veículo deverá possuir dimensões internas compatíveis com a acomodação de ocupantes adultos com estatura entre 1,77 m e 1,85 m, equipados com uniforme e acessórios operacionais, garantindo espaço livre adequado para cabeça, pernas, ombros e movimentação, de modo a assegurar conforto e ergonomia durante o uso operacional. A altura entre o ponto de junção do assento e encosto do banco dianteiro (ajustado na posição mais baixa e com encosto a 90°) e o ponto mais baixo do teto deverá ser igual ou superior a 920 mm, conforme metodologia de medição estabelecida pela Portaria SENASP nº 480/ 2022 e pela ABNT NBR 16060:2012, garantindo adequada acomodação e ergonomia para ocupantes com estatura de até 1,85 m. A altura entre o ponto de junção do assento e encosto do banco traseiro e o ponto mais baixo do teto deverá ser igual ou superior a 920 mm, conforme metodologia de medição estabelecida pela Portaria SENASP nº 480/ 2022 e pela ABNT NBR 16060:2012, garantindo adequada acomodação e ergonomia dos ocupantes no compartimento traseiro. A distância entre o pedal do freio e o ponto de junção do assento e encosto do banco dianteiro, ajustado na posição mais recuada e com encosto a 90°, deverá ser igual ou superior a 1.000 mm, conforme metodologia estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo ergonomia e conforto adequados ao condutor. A distância entre a parte posterior do encosto do banco dianteiro, ajustado na posição vertical (90°), e o encosto do banco traseiro, em sua inclinação máxima, deverá ser igual ou superior a 550 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo conforto e ergonomia aos ocupantes do banco traseiro. A altura do assento dianteiro em relação ao piso interno do veículo, com o banco ajustado na posição mais baixa e o encosto a 90°, deverá ser igual ou superior a 250 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, assegurando ergonomia, conforto e ampla visibilidade ao condutor. A altura do assento traseiro em relação ao piso interno do veículo deverá ser igual ou superior a 250 mm, medida no ponto de junção entre o assento e o encosto, conforme metodologia de medição definida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo ergonomia, conforto e facilidade de acesso aos ocupantes do banco traseiro. A largura interna dianteira, medida entre as portas na altura dos ombros dos ocupantes, deverá ser igual ou superior a 1.270 mm, conforme metodologia de medição prevista na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes dianteiros durante o uso operacional. A largura interna traseira, medida entre as portas na altura dos ombros dos ocupantes, deverá ser igual ou superior a 1.270 mm, conforme metodologia de medição prevista na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e mobilidade aos ocupantes do banco traseiro durante o uso operacional. A largura interna dianteira, medida entre as portas na altura do quadril (região do assento), deverá ser igual ou superior a 1.280 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes dos assentos dianteiros durante o uso operacional. A largura interna traseira, medida entre as portas na altura do quadril (região do assento), deverá ser igual ou superior a 1.280 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes do banco traseiro durante o uso operacional. A contratada deverá apresentar laudo, fornecido por entidade acreditada pelo Inmetro, para a confirmação das medidas internas mínimas exigidas. O veículo deverá possuir proteção inferior do conjunto powertrain (motor e transmissão), por meio de protetor de cárter ou grade metálica equivalente, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, sem causar interferência nos sistemas de absorção de impactos ou na estrutura de deformação

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

do veículo, devendo ser original de fábrica ou instalado conforme especificação técnica do fabricante. Os bancos e encostos de cabeça originais de fábrica deverão receber revestimento confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza e proteja o estofamento original, contendo reforços laterais nas áreas de contato com armamento ou equipamentos. Na parte posterior dos bancos dianteiros, deverá haver porta-objetos tipo "canguru" (rede de náilon) na cor preta, com dimensão correspondente a metade da altura e toda a largura do banco, provido de fecho de contato em poliamida. O material utilizado deverá possuir Certificado de Flamabilidade, conforme exigido na Resolução Contran nº 498/ 2014. Fica dispensada a aplicação deste item nos veículos que possuam bancos originais em couro ou material sintético similar a couro. A forração interna do piso do compartimento de passageiros deverá ser confeccionada em PVC lonado antiderrapante, impermeável e resistente, ou em material emborrachado similar, com espessura mínima de 1 mm, fixada por fecho de contato ao longo de toda a extensão da forração original, de modo a assegurar proteção total e facilidade de limpeza. O material deverá possuir Certificado de Flamabilidade, conforme a Resolução Contran nº 498/ 2014, e seguir as especificações de fixação descritas no item "Revestimento dos bancos". Fica dispensada a aplicação deste item nos veículos que possuam forração original emborrachada ou de material sintético equivalente, de fábrica. O veículo deverá possuir pedal de segurança ou descanso para os pés do motorista e do passageiro dianteiro. Caso o item não seja original de fábrica em nenhuma das versões do modelo ofertado, deverá ser instalado pedal confeccionado em alumínio lavrado, com resistência à pressão e aos impactos decorrentes do uso contínuo, devidamente fixado e sem interferir no acabamento interno, na condução ou nos sistemas de segurança do veículo, garantindo conforto, ergonomia e durabilidade. O veículo deverá possuir sistema de porta-prancheta destinado à acomodação e fixação segura de prancheta no formato A4, instalado preferencialmente no teto, alinhado ao console central, confeccionado em rede de náilon na cor preta, idêntico ao material descrito no item "Revestimento dos bancos", com sistema de fechamento por botões de pressão ou fecho de contato. A empresa contratada deverá fornecer manual técnico de utilização e manutenção, em idioma português, abrangendo todas as adaptações executadas no veículo, incluindo instalações elétricas, eletrônicas, estruturais ou de acabamento, com descrição

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

detalhada dos componentes instalados, procedimentos de operação e instruções para manutenção preventiva e corretiva. O manual deverá ser entregue juntamente com o veículo, em formato impresso e/ ou digital, contendo diagramas, instruções e especificações técnicas, de modo a assegurar rastreabilidade, segurança e conservação das adaptações realizadas. O veículo deverá ser equipado com protetor frontal (front bumper/ push bumper), composto por estrutura metálica em perfil de aço para serviço pesado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática preta, devendo apresentar resistência mínima de 350 horas em ensaio de névoa salina (salt spray), comprovada por laudo emitido por laboratório acreditado. A estrutura deverá ser dimensionada para proteção frontal do veículo, podendo adotar sistema de amortecimento, trilho de pressão ou interação controlada com o sistema de absorção de impactos estrutural, conforme projeto técnico. O protetor deverá possuir superfície frontal revestida em borracha substituível, resistente a impactos, e barra central destinada à fixação dos sinalizadores frontais e sirenes, devidamente protegidos e seguros. A instalação deverá ocorrer em pontos estruturais homologados ou validados por laudo técnico, sem interferir nos sistemas originais de segurança, sensores, câmeras ou airbags. O designer e tamanho devem ser definidos conforme modelo validado pela montadora, devendo ser na cor preta, a fixação das peças deverá ser feita no chassi/ carroceria do veículo, será aceito o modelo original da linha de montagem, desde que sejam atendidas as especificações deste item. O veículo deverá ser equipado com protetor traseiro, composto por estrutura metálica em perfil de aço carbono 1020 para serviço pesado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática preta, contendo superfície frontal em borracha resistente e substituível, devidamente dimensionada e validada pela montadora ou por laudo técnico emitido por profissional habilitado, assegurando atendimento aos requisitos de segurança e fixação à carroceria. O conjunto deverá ser instalado na parte traseira do veículo, em pontos estruturais adequados, sem interferir nos sistemas originais (sensores, câmeras, iluminação, tampas ou travas), e deverá manter a integridade da estrutura veicular em caso de impacto leve. O veículo deverá ser equipado com sistema de suporte e alimentação elétrica para Terminal Portátil de Dados (TPD), composto por conector duplo USB, sendo um padrão tipo A e um tipo C, com corrente mínima de 2.1 A cada, ligados ao sistema elétrico secundário do veículo, com proteção independente e aterramento adequado,

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

permitindo o carregamento simultâneo de dois dispositivos (smartphones e/ ou tablets). O conjunto deverá incluir suporte de fixação magnética, com duas placas metálicas adesivas compatíveis, instalado no painel ou console central, em posição ergonômica e protegida contra incidência direta de luz solar, sem interferir na visibilidade, nas saídas de ar-condicionado, airbags ou comandos originais do veículo. A base de fixação deverá ser firme e resistente a vibrações, assegurando durabilidade e estabilidade durante o uso operacional. Do compartimento de acondicionamento provisório de detidos: Medidas do portamalas, tomando-se como base o veículo original: O compartimento traseiro do veículo, destinado à adaptação para transporte de detidos ou armazenamento de equipamentos operacionais, deverá atender às dimensões internas mínimas abaixo especificadas, medidas após a instalação da divisória e demais componentes: Altura útil: mínima de 750 mm, aferida do ponto mais baixo do assoalho ao ponto mais alto do teto, desconsiderando o local original do estepe; Largura útil: mínima de 950 mm, medida entre as laterais internas acima da caixa de roda e abaixo da linha de vidro; Profundidade útil: mínima de 600 mm, medida entre a divisória de proteção e a tampa do compartimento traseiro. A adaptação do compartimento de detidos deverá integrar-se perfeitamente ao veículo, devendo ser dimensionada para ocupar o maior espaço possível do portamalas, respeitando as medidas mínimas elencadas no subitem anterior. Não poderão existir pontos/ pontas que possam causar lesões aos ocupantes ou gerar vibrações e ruídos, nem a possibilidade de que os detidos tenham acesso a qualquer equipamento, peças ou componentes existentes nesse compartimento, devendo ser observado o constante da Resolução Nº 626/ 16 do CONTRAN, especificamente em relação a possuir ventilação eficiente na divisória de proteção e presença de luminosidade no compartimento de detidos. É vedada qualquer alteração do espaço e posicionamento do banco traseiro. O compartimento de detidos deverá ocupar o maior espaço possível. Poderá ser suprimido espaço disposto nas laterais do compartimento de bagagens, visando adaptar equipamentos constantes neste documento, mantendo-se as medidas expostas prescritas neste item. O veículo deverá ser equipado com divisória transversal entre o compartimento de passageiros e o compartimento de detidos, confeccionada em duas partes integradas: Parte inferior: em chapa de Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), com espessura mínima de 3,5 mm, opaca, instalada da base do compartimento traseiro até o alinhamento

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

superior do encosto do banco traseiro; Parte superior: em chapa de policarbonato transparente, com espessura mínima de 3,5 mm, prolongando-se do alinhamento superior do banco até o teto do veículo, assegurando plena visibilidade pelo espelho retrovisor. A divisória deverá ser fixada de forma rígida e segura, sem comprometer os sistemas originais de segurança do veículo (airbags, cintos, sensores), devendo ser livre de arestas cortantes e folgas. A empresa contratada deverá apresentar, na vistoria de amostra e entrega do veículo: Certificado de procedência do material ABS; Laudo de composição do policarbonato, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro, ambos vinculados ao lote de produção utilizado. A divisória do compartimento de detidos deverá possuir perfil metálico de reforço estrutural em toda a sua extremidade, confeccionado em aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 1,2 mm, ou, alternativamente, perfil em elastômero automotivo que assegure vedação total e acabamento compatível com o interior original do veículo. A fixação deverá ser realizada por parafusos padrão automotivo, utilizando preferencialmente os pontos originais de fixação da carroceria, sem interferir em sistemas de segurança, sensores, airbags ou no funcionamento do ar condicionado. O conjunto deverá permitir adequada circulação de ar no interior do veículo, inclusive proveniente do sistema de ar-condicionado, sem restringir a torção natural da carroceria, e deverá incluir travessas metálicas de reforço em aço carbono de espessura mínima de 1,2 mm, fixadas mecanicamente para garantir rigidez e estabilidade estrutural. O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá possuir proteção física integral, de modo a impedir o acesso, manipulação ou violação do mecanismo interno de travamento por ocupantes do compartimento de detidos. O conjunto deverá ser constituído por carenagem metálica ou de ABS reforçado, tipo blindado, fixado à estrutura interna da tampa, garantindo resistência e segurança contra rompimento. A fechadura não deverá possuir sistema de abertura interna do tipo "trava antissequestro", devendo o mecanismo interno de liberação ser removido, desativado ou completamente isolado, mantendo, porém, o pleno funcionamento do sistema de abertura externo e do travamento central original do veículo. O veículo deverá ser equipado com compartimento metálico destinado ao armazenamento de equipamentos policiais, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, com tampa basculante do mesmo material, articulada por dobradiças em barra de aço redonda trefilada. O sistema

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

deverá possuir puxador ergonômico para abertura e travamento superior por pino metálico, além de fecho frontal com chave, garantindo segurança e estabilidade do fechamento durante o deslocamento. A estrutura deverá ser instalada e fixada mecanicamente nas laterais inferiores do compartimento traseiro do veículo, utilizando pontos estruturais existentes, de modo a não interferir na área destinada aos detidos, nem na drenagem ou sistemas originais da carroceria. Os vidros do compartimento traseiro do veículo deverão ser protegidos internamente por chapas de policarbonato transparente, com espessura mínima de 3,5 mm, moldadas conforme o formato original, fixadas por aro metálico e parafusos padrão automotivo. O sistema deverá ser capaz de suportar impactos equivalentes a chutes de até 70 kgf/ cm², sem deformação permanente, trinca ou desprendimento da proteção, garantindo integridade dos vidros e segurança dos ocupantes. As chapas deverão ser claras, resistentes à radiação UV, e instaladas de modo que não comprometam a visibilidade, os sistemas elétricos, airbags laterais ou mecanismos de travamento do veículo. Nos veículos cujo estepe esteja localizado na parte inferior do compartimento traseiro, deverá ser instalada tampa de proteção inteiriça, confeccionada em chapa moldada de ABS com espessura mínima de 3,5 mm, com resistência estrutural para suportar carga estática mínima de 200 kg. A tampa deverá possuir fechadura com chave, destinada a travar o acesso ao compartimento do estepe, garantindo segurança e controle operacional. O conjunto deverá manter encaixe preciso e acabamento uniforme, compatível com o revestimento interno do compartimento traseiro, e não interferir no funcionamento da drenagem, divisória, ou demais componentes originais do veículo. Do sistema elétrico: O veículo deverá ser equipado com Alternador de alta capacidade, capaz de suprir a demanda aferida no Balanço Energético (preferencialmente ≥150 A), destinado a suprir integralmente a demanda elétrica dos sistemas originais e dos equipamentos operacionais instalados (sinalizadores, sirenes, rádios, terminais portáteis, entre outros). O componente deverá ser original de fábrica ou homologado pela montadora, mantendo compatibilidade total com o sistema de gerenciamento eletrônico de energia (BMS) e atendendo às normas automotivas vigentes. Deverá assegurar estabilidade de tensão entre 13,8 V e 14,4 V em regime de operação contínua, sem prejuízo ao desempenho do motor, bateria ou sistema eletrônico do veículo. Todos os materiais empregados nas instalações elétricas e eletrônicas do veículo deverão ser de padrão

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

automotivo, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo resistência a vibração, calor, umidade e agentes químicos. Os chicotes, armações e fiações deverão ser adequadamente acondicionados e isolados, fixados com presilhas e mantas de proteção, de modo a evitar ferrugem, atrito, apertos ou danos por movimentação. Os conectores, terminais e dispositivos eletrônicos deverão ser à prova de corrosão e intempéries (grau IP65 ou superior), e todas as aberturas realizadas na carroceria deverão ser calafetadas com material automotivo vedante, preservando a integridade estrutural e estética. Todos os circuitos elétricos adicionais deverão ser protegidos por fusíveis automotivos individuais, de fácil remoção, inspeção e manutenção, localizados em caixa de distribuição dedicada, separada do sistema original do veículo. Toda a fiação utilizada nas instalações elétricas do veículo deverá ser de alta resistência mecânica e química, confeccionada com condutores de cobre estanhado e isolamento em polietileno reticulado (XLPE) ou material equivalente, em conformidade com a norma ISO 6722 1:2011. Os cabos deverão ser resistentes à oxidação, vibração e variação térmica, devidamente acomodados e fixados, de forma a evitar movimentos, atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os isolamentos deverão suportar temperaturas de até 125°C e manter propriedades dielétricas e mecânicas, assegurando funcionamento contínuo e seguro dos sistemas elétricos originais e adicionais do veículo. Todos os itens utilizados para fixação e proteção da fiação elétrica deverão ser de padrão automotivo, compatíveis com o projeto e com as práticas de montagem da indústria automotiva, assegurando resistência mecânica e durabilidade. A fiação deverá ser protegida por blindagem tipo "espaguete corrugado" em polietileno, garantindo resistência à água, intempéries, sujeira e abrasão. Toda fiação especial deverá possuir codificação e identificação conforme a norma ABNT NBR 5410, e os cabos não poderão ser instalados em locais sujeitos a cortes, movimentação, calor excessivo ou contato com arestas cortantes, devendo permanecer firmemente fixados e isolados ao longo de todo o trajeto. Do sistema energético: O veículo deverá ser equipado com sistema secundário de bateria, instalado em local apropriado, destinado exclusivamente à alimentação dos sistemas elétricos adaptados, mantendo circuitos totalmente independentes e distintos dos originais do veículo. O sistema deverá operar em ligação em paralelo controlada com a bateria principal, por meio de isolador ou separador eletrônico (solenóide), que assegure a

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2025
PROCESSO N° 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

recarga simultânea e o isolamento elétrico durante o uso. A bateria auxiliar deverá possuir mesma tecnologia e capacidade nominal da bateria original, e ser instalada em kit elétrico completo, com suporte metálico, isolamento e fixação rígida, conforme posicionamento definido pela engenharia da montadora. Toda a fiação associada deverá ser acomodada internamente, protegida por conduítes e mantas isolantes, sem exposição ou risco de atrito com componentes móveis. O veículo deverá ser equipado com isolador ou separador de baterias, destinado a separar o sistema elétrico original dos equipamentos adaptados, permitindo que, durante o uso com o veículo desligado, apenas a bateria auxiliar seja utilizada, preservando integralmente a carga da bateria principal. O sistema deverá permitir, com o motor em funcionamento, o carregamento simultâneo das duas baterias, de forma controlada, por meio de solenoide automotivo ou módulo eletrônico equivalente, garantindo o isolamento automático quando o motor é desligado. Deverá ser instalado medidor de nível de carga do sistema auxiliar, para monitoramento e prevenção de sulfatamento da bateria decorrente de ciclos de descarga profunda. O isolador eletrônico poderá substituir o solenoide tradicional, desde que mantenha a mesma lógica de operação e segurança elétrica. As baterias do veículo deverão estar fixadas em compartimento específico, projetado para suportar vibrações intensas e eventuais vazamentos, devendo ser confeccionado em material resistente e com travas metálicas de segurança. As ligações entre as baterias e o isolador deverão utilizar cabos automotivos com bitola adequada à corrente nominal do sistema (mínimo 16 mm²), com terminais estanhados e isolamento termoencolhível. O chicote elétrico entre a bateria auxiliar e a caixa de fusíveis adicional deverá ser blindado, protegido e devidamente fixado, passando por condutos automotivos corrugados, de modo a evitar atrito, cortes, aquecimento excessivo e exposição externa. Deverá ser apresentado balanço energético detalhado do sistema elétrico secundário, contemplando o consumo simultâneo dos equipamentos instalados — Sistema de Comunicação de Voz (rádio transceptor móvel), Sistema de Comunicação de Dados (Terminal Portátil de Dados - TPD) e Sistema de Sinalização de Emergência — em pleno funcionamento. A soma das potências demandadas não poderá ultrapassar 50% da capacidade total do sistema energético secundário, considerando a bateria auxiliar e o alternador. O cálculo deverá comprovar margem mínima de 50% de reserva energética, assegurando autonomia e viabilidade para integração futura de

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

novos sistemas, como LTE, câmeras veiculares, Detecta e demais tecnologias em desenvolvimento. O relatório deverá ser apresentado em formato técnico, indicando consumo individual, corrente total, capacidade nominal e percentual de utilização. Deverá ser apresentada comprovação técnica por intermédio de carta da montadora validando o sistema secundário de bateria ou outro documento que o substitua. Sistema de comunicação móvel de voz: O Transceptor Móvel Digital será fornecido pela PMESP juntamente com seu "kit de instalação" à fornecedora dos veículos durante o processo de adaptação, a fim de que seja instalado. Todas as instalações devem seguir os requisitos de segurança de exposição de energia de rádio frequência (RF) e as antenas devem ser instaladas de acordo com o manual de instalação do fabricante. As instalações devem seguir os padrões e/ ou normas técnicas das montadoras, objetivando não prejudicar a garantia original do veículo, apresentando um projeto de instalação, previamente aprovado pela montadora veicular, que garantirá que o serviço de instalação do transceptor móvel não afetará a garantia original do veículo. Para tanto, deverá atestar, mediante documento formal, que a modificação atende aos critérios técnicos da montadora. Precauções quando da instalação: deve ser previsto espaço para passagem de cabos e conexão de acessórios na montagem traseira, cabos e controles na montagem frontal, suporte de fixação, prevendo acesso aos parafusos utilizados na fixação do módulo do transceptor móvel e deverá ser colocada borracha de vedação para todas as furações realizadas, para evitar infiltrações e corrosão do metal. O suporte do transceptor móvel deverá ser fixado de maneira que facilite as operações de programação e encriptação dos técnicos. Caso não seja possível inserir a chave de criptografia pela cabeça de controle remota no veículo, o suporte do transceptor móvel deverá possibilitar que a referida chave seja inserida por meio de portinhola. Os parafusos de fixação deverão ser do tipo "borboleta" permitindo o acesso ao conector do transceptor móvel, sem a necessidade de retirá-lo e sem considerar para isso o sistema OTAR. Instalação dos cabos de dados e alimentação: os cabos deverão ser instalados de forma a obter a máxima proteção contra fuga de corrente, esmagamento e aquecimento, observadas as características de cada veículo e do transceptor em que serão instalados, devendo ser acondicionados em duto com resistência mecânica que percorra toda a extensão da alimentação até o módulo transceptor. Todos os cabos deverão ser completos, ficando a cargo da montadora

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

o fornecimento de terminais, conectores, portafusíveis e fusíveis, não sendo permitidas emendas nos cabos. Para o desempenho adequado e atendimento dos padrões de emissão de rádio frequência (RF), a antena deverá ser montada no teto do veículo ou em outro local determinado pela PMESP, desde que não seja prejudicado o funcionamento do transceptor. Após a furação da lataria do veículo para fixação da antena, a superfície que corresponde à borda do furo deverá ser lixada, no sentido interno da lataria, a fim de retirar a tinta da lataria e, desse modo, assegurar o adequado plano-terra da antena. Deverá ser certificado que o cabo da antena possa ser facilmente encaminhado ao transceptor móvel, de forma a ficar o mais distante possível da fiação existente e dos controles eletrônicos do veículo. O local definido para fixação da antena não poderá causar nenhuma interferência elétrica. A instalação da antena deve ser de tal modo que permita o acesso fácil a ela, para eventual manutenção, não devendo conter amarrações no cabo que passa pelo teto da viatura. Alto-falante: deverá ser montado de maneira que não possa ser danificado pelos ocupantes e que propicie áudio de qualidade para todos os integrantes do veículo. Suporte da cabeça de controle remota (se possuir): deverá ser instalado de forma a permitir que o operador, motorista ou passageiro, possa passá-lo sem que o cabo espiralado fique totalmente esticado, proporcionando conforto ergonômico. Deverá ser fixado gancho de proteção do conector da cabeça de controle remota. A posição de fixação dessa cabeça não poderá interferir no equipamento airbag, nem na troca de marcha ou utilização do volante. Deverá ser fixado por sistema mecânico ou magnético. A contratada deverá fornecer um suporte do tipo "caixa protetora metálica" que permitirá a refrigeração do transceptor móvel e que seja compatível com o serviço policial, e não poderá ficar exposta aos passageiros do banco traseiro do veículo. Ainda, a contratada deverá fornecer todos os materiais e meios necessários para a plena instalação do kit, composto por: Antena com sua base, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo. GPS com sua base, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo, caso possua. Cabeça de controle remota, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo e à sua alimentação. Módulo do Transceptor Móvel Digital, suporte básico de fixação, cabos de dados (caso possua) e de alimentação (incluído o porta fusíveis). Alto-falante com suporte, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo. Duplexador com conectores e

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

cabeamento necessários para conexão da antena ao módulo, caso possua. Microfone com conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo ou cabeça de controle, caso possua. O consumo máximo a ser considerado pelo transceptor móvel é de 50W/ 15A. Do sistema sinalizador de emergência: O sistema de sinalização de emergência será composto pela sinalização visual e acústica, em consonância ao inciso VII do artigo 29 da Lei nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro). O sistema de sinalização visual principal será composto por barra sinalizadora luminosa linear de baixo perfil aerodinâmico, confeccionada em estrutura metálica de alumínio extrudado e base em policarbonato cristal ou ABS preto, com cúpula injetada em policarbonato nas cores vermelho rubi (50%) e azul (50%), resistente a impactos, descoloração e abrasão, com tratamento antiUV incorporado à matéria-prima. A barra deverá ocupar no mínimo 90% da largura do teto do veículo, sem ultrapassar suas dimensões laterais, devendo ser instalada centralmente no alinhamento da coluna "B", com fixação mecânica segura e estrutura reforçada. Admite-se módulo central na cor fumê, exclusivamente quando a configuração técnica da barra não permitir divisão cromática. O conjunto deverá apresentar acabamento contínuo, sem espaçamento entre módulos, garantindo resistência estrutural, estanqueidade e dissipação térmica adequada. A fonte luminosa do sistema de sinalização visual principal deverá ser composta por módulos de tecnologia LED de última geração, de alta eficiência luminosa e longa durabilidade, distribuídos uniformemente por toda a extensão da barra, de modo a garantir visibilidade contínua em 360°, sem áreas de sombra. Os módulos deverão ser bicolores, obedecendo à seguinte padronização: Parte frontal: vermelho rubi (50%) à esquerda e azul (50%) à direita, combinados com luz branca para iluminação de área; Parte traseira: vermelho rubi (50%) à esquerda e azul (50%) à direita, combinados com luz âmbar para indicação de direção; Módulos laterais (luz de beco): deverão acionar simultaneamente às luzes correspondentes ao seu lado. O sistema deverá possuir circuito eletrônico de controle de corrente constante, garantindo intensidade luminosa uniforme e pleno funcionamento mesmo com o veículo desligado ou em baixa rotação, assegurando a eficiência e durabilidade dos LEDs. A barra sinalizadora luminosa a ser instalada deverá possuir certificação internacional emitida conforme os padrões da SAE - Society of Automotive Engineers, assegurando que o equipamento atende aos requisitos de desempenho óptico, mecânico, ambiental e cromático estabelecidos

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

para veículos de emergência. As certificações deverão ser emitidas por laboratório acreditado pela A2LA - American Association for Laboratory Accreditation, ou por entidade internacional de acreditação equivalente, garantindo a rastreabilidade metrológica e a validade técnica dos laudos apresentados. A barra deverá cumprir integralmente as exigências da norma SAE J595_202108, que trata dos dispositivos ópticos de advertência direcional para veículos de emergência e estabelece os limites mínimos de intensidade luminosa e dispersão de luz. Deverão ser atendidos os níveis de desempenho Classe 1, correspondentes aos seguintes valores: 600 Cd e 14.000 Cd-s/ min para a cor vermelha, 450 Cd e 10.000 Cd-s/ min para a cor azul e 600 Cd e 14.400 Cd-s/ min para a cor âmbar no ponto HV, bem como 2.000 Cd e 48.000 Cd-s/ min (vermelho), 1.700 Cd e 40.000 Cd-s/ min (azul) e 2.000 Cd e 48.000 Cd-s/ min (âmbar) na zona 4, assegurando visibilidade total em 360° e eficiência luminosa sob quaisquer condições de operação. Deverá também atender à norma SAE J575_201808, que define os métodos e equipamentos de ensaio para dispositivos de iluminação automotiva, incluindo testes de vibração, empenamento térmico, resistência à penetração de água, poeira e névoa salina (NaCl), garantindo a durabilidade do conjunto em ambientes severos de uso contínuo. Igualmente, deverá cumprir os requisitos da SAE J845_202108, que estabelece os critérios de cobertura hemisférica de 180° e intensidade luminosa uniforme em todos os ângulos de visibilidade, bem como da SAE J578_202004, que determina os parâmetros de cromaticidade e fidelidade das cores vermelho, azul, branco e âmbar, assegurando padronização visual conforme as normas internacionais. Os laudos e certificados de conformidade deverão identificar de forma expressa a marca, modelo e número de série da barra sinalizadora ofertada, demonstrando que o equipamento foi ensaiado nas condições reais de uso e obteve aprovação integral nos testes de intensidade luminosa, cobertura óptica, resistência mecânica e estabilidade cromática. Somente serão aceitos documentos referentes às revisões das normas iguais ou posteriores às citadas, desde que mantenham ou superem os parâmetros mínimos aqui definidos. A observância destas certificações é condição essencial para garantir que o sistema de sinalização luminosa da viatura apresente máximo desempenho visual, segurança operacional e durabilidade comprovada, atendendo aos padrões técnicos exigidos para veículos oficiais de emergência, conforme legislação nacional e recomendações internacionais. Do sistema de sinalização visual secundário: Conjunto luminoso

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

constituído por módulos de LEDs na dianteira e traseira do veículo, dotados de lentes difusoras ou refletoras, confeccionadas em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade. O veículo deverá dispor de conjunto luminoso dianteiro instalado sobre o push bumper, composto por dois módulos de LEDs de alta intensidade, dispostos de forma linear e simétrica, sendo um módulo no lado esquerdo nas cores vermelho rubi e branco e outro no lado direito nas cores azul e branco. Cada módulo deverá conter no mínimo 6 LEDs por cor ou 6 LEDs RGB, permitindo o acionamento individual ou combinado das cores, conforme a função de alerta ou iluminação de área frontal. Os módulos deverão ser confeccionados em carcaça de alumínio ou plástico de engenharia de alta resistência, com lentes difusoras em policarbonato, vedação IP67 ou superior e fixação firme no protetor frontal (push bumper), assegurando visibilidade ampliada, durabilidade e resistência a vibrações e intempéries. O conjunto deverá ser integrado eletricamente à barra sinalizadora principal, mantendo a sincronia de acionamento e obedecendo às cores e padrões luminosos regulamentares. Os módulos luminosos auxiliares, instalados nas regiões dianteira e traseira do veículo, deverão possuir certificação internacional conforme norma SAE J595_202108 (Classe 1), atendendo integralmente aos parâmetros de intensidade luminosa e desempenho óptico estabelecidos para veículos de emergência. Deverá ser apresentado laudo técnico emitido por entidade acreditada pela A2LA - American Association for Laboratory Accreditation, comprovando que os módulos atingem, no mínimo: Para a cor vermelha: 500 Cd e 12.000 Cd-s/ min no ponto HV (direção frontal) e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4; Para a cor azul: 300 Cd e 7.000 Cd-s/ min no ponto HV e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4. Os módulos deverão manter distribuição luminosa uniforme, visibilidade total em 360° e sincronização com o sistema de sinalização principal, assegurando alta eficiência visual, durabilidade e conformidade internacional. Os LEDs que compõem os módulos dos conjuntos principal e secundário, devem ter vida útil de, pelo menos, 30.000 horas. Do sistema de sinalização acústico: O veículo deverá dispor de sistema de sirene eletrônica profissional, dotado de amplificador de potência mínima de 200 W RMS, distribuídos em dois alto-falantes de 100 W cada, instalados na parte frontal do veículo, preferencialmente no push bumper, de forma protegida e firmemente fixada. Os alto-falantes deverão apresentar pressão sonora mínima de 118 dB medida a 1 m de distância e 1 m de altura à frente do veículo,

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

reproduzindo de forma nítida e contínua os tons Yelp, Wail e Horn, conforme padrão operacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O conjunto sonofletor deverá ser construído em material de alta resistência (alumínio fundido ou plástico de engenharia), com grau de proteção IP67 ou superior, permitindo funcionamento mesmo após imersão temporária em água, e deverá ser certificado por entidade acreditada pelo Inmetro quanto à potência acústica e conformidade elétrica. O sistema deverá possuir blindagem eletromagnética eficiente, de modo a evitar qualquer interferência nos sistemas de comunicação de rádio da viatura, assegurando operação estável em todas as frequências homologadas pela Anatel para uso institucional. O veículo deverá dispor de módulo de controle eletrônico central, responsável pelo comando integrado de todos os sistemas de sinalização acústica e visual, incluindo barra sinalizadora, sirene eletrônica, luzes auxiliares e módulos luminosos complementares. O módulo deverá ser dotado de microprocessador ou controlador eletrônico capaz de gerar lampejos de alta frequência, com ciclo não inferior a quatro flashes a cada 100 milissegundos, garantindo resposta luminosa imediata e visibilidade ampliada. Deverá possuir até quinze botões de acionamento, identificados em língua portuguesa, dispostos em teclado de silicone automotivo de alta resistência, com sobrescrição ou retroiluminação das funções, permitindo acionamento conjunto ou individual dos sistemas de alerta, conforme a necessidade operacional. O circuito eletrônico de controle do sistema luminoso deverá ser dotado de tecnologia PWM (Pulse Width Modulation), responsável por gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs, garantindo estabilidade luminosa, eficiência energética e prolongamento da vida útil dos componentes, mesmo com o veículo desligado ou operando em baixa rotação. O módulo de comando deverá ser abrigado em caixa metálica protetora, com características de dissipação térmica e resistência mecânica, instalada em local protegido e não acessível aos passageiros, evitando exposição direta ou danos por impacto. Deverá possuir cabeça de controle remota integrada ("mike"), de tamanho compacto e ergonomia adequada, permitindo o acionamento com uma das mãos, por meio de presilha magnética automotiva, dotada de cabo espiralado com comprimento suficiente para alcançar as colunas "A" e "B" e as portas laterais do veículo. As teclas do controle deverão possuir retroiluminação (backlight) nas cores branca, azul ou verde, e vermelha para as teclas de alerta, sendo o conjunto resistente a respingos d'água e confeccionado em material de alta

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

resistência (ABS ou policarbonato de engenharia). O conjunto deverá apresentar acabamento compatível com o painel original do veículo, não interferindo na ergonomia, no funcionamento de airbags ou em outros dispositivos de segurança, assegurando instalação limpa, segura e acessível ao operador. Lógica de funcionamento do sistema de sinalização de emergência: deverá permitir alterações de funcionamento e programação de funções personalizadas. Deverá possuir funções básicas para: 4.8.4.1. Ponto de Estacionamento: o veículo parado, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com menor frequência, com os LEDs laterais da barra sinalizadora desligados, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Patrulha: o veículo em deslocamento de baixa velocidade, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com média frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Emergência: o veículo em deslocamento de alta velocidade, com máxima potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com alta frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes Comboio: o veículo em deslocamento de média velocidade, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com média frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Abordagem: o veículo parado, com alta potência dos LEDs, todos os LEDs frontais em takedown na cor branca e, LEDs traseiros da barra sinalizadora nas cores vermelho rubi e azul e os demais LEDs traseiros na cor âmbar, intermitência dos LEDs traseiros com menor frequência, com os LEDs laterais da barra sinalizadora desligados, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou a qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela PMESP. Deve possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo-se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento. Do grafismo do veículo: Pintura Especial: confeccionada com tinta padrão PU, a ser aplicada sobre a pintura do veículo, conforme os padrões adotados pela PMESP, na cor cinza sólido padrão ROTA (inclusive os para-choques), sobre os quais será aplicado a caracterização padrão da PMESP, com definição a ser realizada após a contratação. Adesivos: Sobre a pintura especial ou a pintura original serão afixados os adesivos identificadores, conforme os padrões adotados pela

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

PMESP, com definição a ser realizada após a contratação. Película CAST automotiva de alta performance, espessura nominal entre 50 e 70 microns (0,05 0,07 mm), específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner, com tecnologia de reposicionamento e de liberação de ar por micro canais; Papel Siliconado Protetor: papel revestido PE dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/ m²; Adesivo: Poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade. O adesivo deverá ser removível com calor, quando da sua retirada. Especificação Técnica da Película Adesiva: Película CAST automotiva de alta performance, espessura nominal entre 50 e 70 microns (0,05 0,07 mm), específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner, com tecnologia de reposicionamento e de liberação de ar por micro canais; Papel Siliconado Protetor: papel revestido PE dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/ m²; Adesivo: Poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade. O adesivo deverá ser removível com calor, quando da sua retirada. Dados técnicos gerais a serem atendidos: Espessura (sem papel e adesivo): Entre 50 e 70 microns; Estabilidade dimensional (FINAT TM 14): Aderido ao encolhimento de aço, sem encolhimento na direção transversal, com comprimento 0,2 mm máx; Resistência à temperatura: Aderido ao alumínio, -50 ° C a + 100° C (curto prazo, máximo 24h a + 100 ° C), sem variação; Resistência à água do mar (DIN 50021): Aderido ao alumínio, após 100h / 23 ° C, nenhuma variação; Resistência a solventes e produtos químicos (Certificado de Ensaio) - À temperatura ambiente, 72 h aderiram ao alumínio resistente à maioria dos óleos e gorduras minerais, combustíveis, solventes alifáticos, ácidos suaves, sais e álcalis; Comportamento ao fogo - Aderente ao aço, Potência adesiva * (FINAT TM 1, após 24h, aço inoxidável): 18 N / 25 mm; auto extingüível; Resistência à tração (DIN EN ISO 527 - Along: min. 19 Mpa, Em: min. 19 Mpa); Alongamento à ruptura (DIN EN ISO 527 - Along: min. 130%, Em: min. 150%); Temperatura mínima de aplicação: > + 8 ° C; Vida útil por aplicação de

Matriz

Fillais



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

especialista: Sob exposição vertical ao ar livre (clima normal) 5 anos (não impresso) na embalagem original, a 20 ° C e 50% de humidade relativa. Especificação técnica do Grafismo: Logomarca da PMESP e Faixa super refletiva: Devem ser impressos em uma mesma peça simultaneamente e de forma integrada a Logomarca; Devem ser impressos em película adesiva branca, não refletiva, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos; Método de impressão em 12 passes por jacto de tinta, com tintas à base de solvente ou tintas de látex, conforme ISO 12647-8; Após a impressão o adesivo deve receber laminação CAST; Faixa refletiva, deverá atender as características abaixo, podendo ser na cor vermelha, verde ou amarela, conforme a modalidade de policiamento: Faixa Refletiva: Película CAST Refletiva Prismática (Oracal 5650RA ou Avery V8000), cor branca para impressão digital e envelopamento automotivo; Devem ser impressos em película adesiva branca, conforme o item anterior, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos - Cor Preta; O conjunto impresso deverá ser laminado com uma película CAST transparente de laminação. Textos, Prefixos e Pictograma + telefone: Película CAST Refletiva, cor branca para impressão digital e envelopamento automotivo; Devem ser impressos em película adesiva branca, conforme o item anterior, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos - Cor Preta; O conjunto impresso deverá ser laminado com uma película CAST transparente de laminação. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pela fabricante. Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; fornecidas Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/ verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. Prescrições Diversas: Após a impressão, a tinta deve ser deixada a secar completamente a fim de evitar quaisquer problemas, quando mais tarde for combinado com o laminado CAST. As superfícies as quais o material será aplicado devem ser cuidadosamente limpas e livres de pó, gordura ou qualquer contaminação que possa afetar a aderência do material. A compatibilidade dos adesivos e tintas selecionadas deve ser testada pelo utilizador, antes da aplicação

Matriz

Fillais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

do material; É vedada a colocação de adesivos em qualquer local do veículo e adaptações, referentes à propaganda das empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem do veículo. A referência visual do grafismo será entregue pela administração pública. A contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, layout técnico vetorizado do projeto de grafismo com especificação dos materiais utilizados, dimensionamento de cores e demais informações necessárias para sua produção e aplicação ao modelo do veículo vencedor, para posterior validação. Deverá ser instalado um kit com 10 adesivos, do tipo advertência, com as mesmas características construtivas da logomarca, de tamanhos não superiores a 100 mm x 100 mm, de fundo amarelo e letras em preto negrito e/ ou vermelha, conforme descrição a seguir: Calibragem do pneu: coluna da porta do motorista e coluna da porta do passageiro. Cuidado choque elétrico: na bateria, caixa de proteção do rádio e caixa de proteção do módulo da sinalização. Aviso de uso do cinto de segurança: painel, um próximo ao motorista e um próximo ao encarregado. Aviso na porta do tanque de combustível: usar xxx (onde se lê xxx a contratada deverá especificar combustível). Número de patrimônio: na coluna da porta do motorista. Não desligar o controle de estabilidade para evitar acidentes: no centro do painel do veículo. A relação do prefixo operacional a ser aplicado no veículo e as referências de grafismo serão fornecidos ao licitante vencedor em até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato. Cabe à contratada entregar o veículo caracterizado na cor e forma definidas na respectiva especificação técnica, inclusive fazendo-os constar no Certificado de Registro Licenciamento de Veículo, cadastrado no DETRAN, quando for modificada a cor original do veículo para atender a normativa da PMESP. Os veículos com modificação deverão ter sua característica atualizada no CRLV-e para refletir a alteração sofrida. A fornecedora do veículo deve assegurar ao bem a conformidade com os requisitos deste documento, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes ao objeto em tela. A contratada deverá fornecer garantia do veículo de no mínimo três anos, e indicar rede autorizada de manutenção dentro do Estado de São Paulo.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 194.989,90 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Matriz

Filliais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

PREÇO TOTAL: R\$ 194.989,90 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 107/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

EDSON
MORAES DA
COSTA:088053
54821

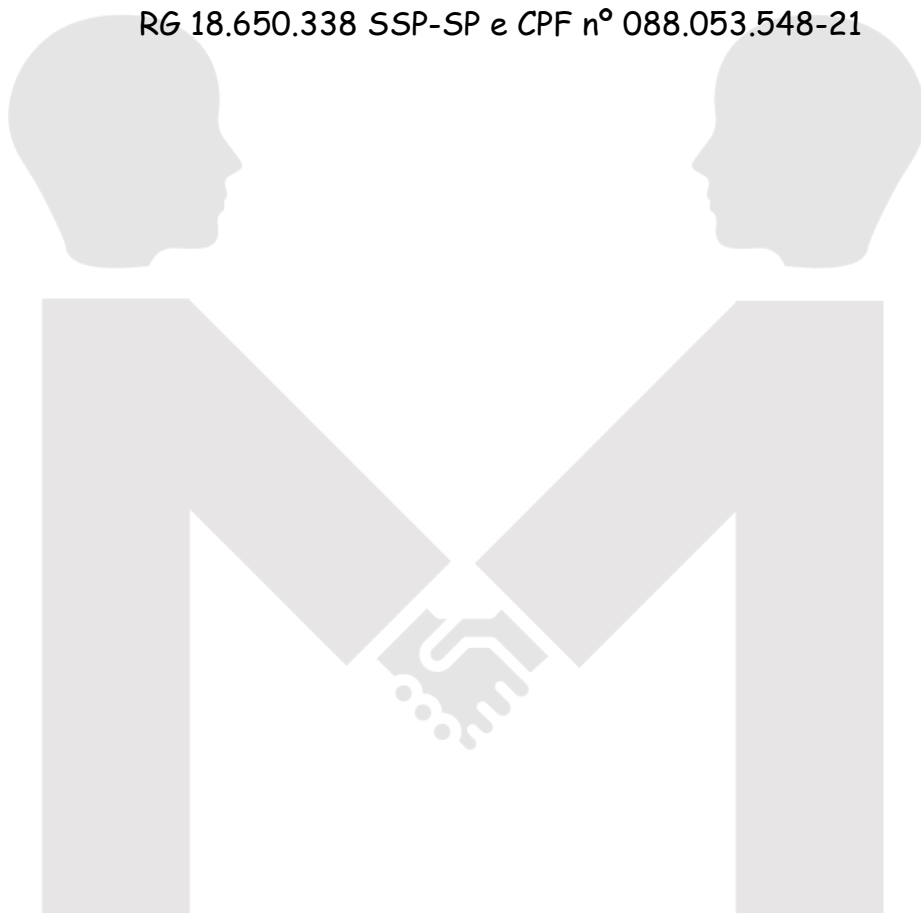
Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
13:38:57 -03'00'

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.

Edson Moraes da Costa /Representante Comercial

RG 18.650.338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21



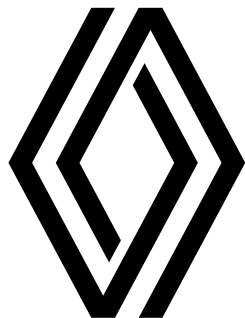
Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br





continue a sua experiência com o Renault Duster em www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 270 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Duster, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2025/2026. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2025/2026. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio Renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF: 7711734336 – janeiro/2025

RENAULT DUSTER



RENAULT DUSTER

o SUV para todos os caminhos





motor turbo TCe 1.3 flex

O Renault Duster está equipado com um motor turbo que, combinado ao câmbio automático CVT X-Tronic®, une o que há de mais moderno em performance e eficiência. Para o seu desenvolvimento, foram utilizadas tecnologias de ponta que entregam um excelente desempenho ao condutor. São 163 cavalos de potência e 27,5 kgfm de torque, proporcionando muito mais segurança ao ultrapassar e prazer ao dirigir e acelerar.



Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, MARINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lcpaiati.1doc.com.br/verificacao/835A-687F-4988-5830> e informe o código 835A-687F-4988-5830





design exterior pronto para a aventura

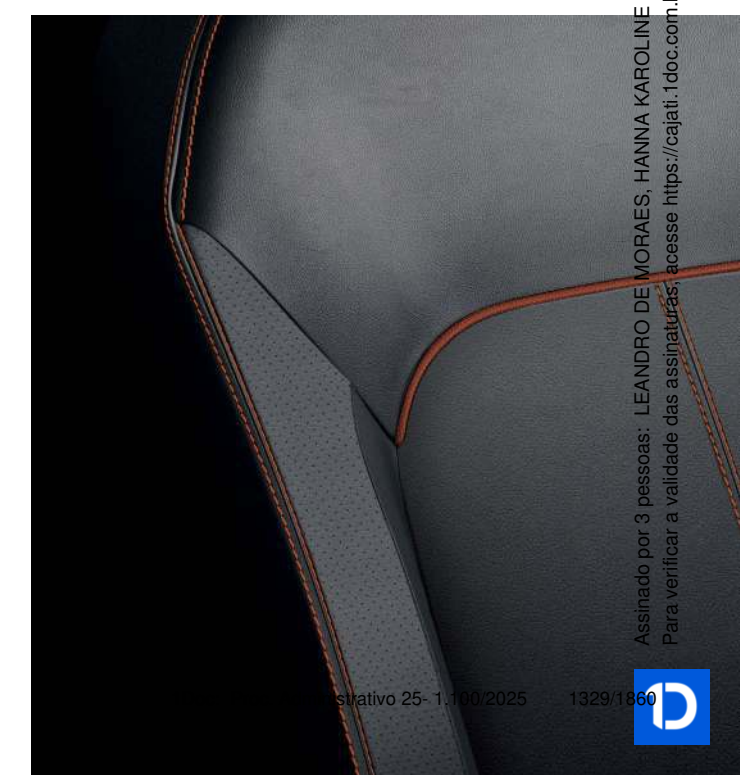
O Renault Duster é um veículo com estilo icônico, definido pelas suas linhas agressivas e uma assinatura inconfundível em um farol em LED. Essas linhas fortes e poderosas são aprimoradas pelo novo teto em preto, pelas novas rodas pretas de liga leve de 17" Tergan e pela grade frontal, agora com acabamento preto brilhante com base cromada e badge Iconic. O skis e as barras de teto em Cinza Megalith e a antena shark enfatizam a personalidade do Duster, um carro para abrir novos horizontes.





interior sofisticado e confortável

O interior do Renault Duster reflete a sua natureza generosa e aventureira. A cabine é espaçosa e sofisticada, com detalhes em laranja e novos bancos com revestimento premium. O console médio central traz um novo apoio de braço para garantir ainda mais conforto ao motorista e duas saídas USB para os ocupantes traseiros. O painel também surpreende: botões tipo piano, ar-condicionado digital e painel de instrumentos de TFT com mais cores, brilho e melhor qualidade na visualização. Logo abaixo, o carregador de smartphone por indução garante mais praticidade ao dia a dia. O volante, regulável em altura e profundidade, traz comandos para o ajuste de altura dos faróis. Enquanto o computador de bordo convida você a desbravar novos caminhos.



a caminho de novos destinos com amplo espaço interno

Superar desafios com a família e os amigos fica mais fácil a bordo do Renault Duster.

Cabe tudo, cabem todos. O porta-malas de 475 litros é grande e modular com auxílio dos bancos bipartidos e ainda conta com duas saídas USB-C para os ocupantes traseiros. O interior é espaçoso como um Duster deve ser.





o SUV que torna tudo acessível

Dirija com uma mente tranquila. Use a chave-cartão hands-free para destrancar as portas automaticamente ao se aproximar do veículo. Ela também permite que você ligue e desligue o motor sem tirar a chave do bolso e sem se preocupar em fechar o carro. Ao se afastar, o Renault Duster faz isso para você.



tecnologias para uma experiência confortável

Display Link

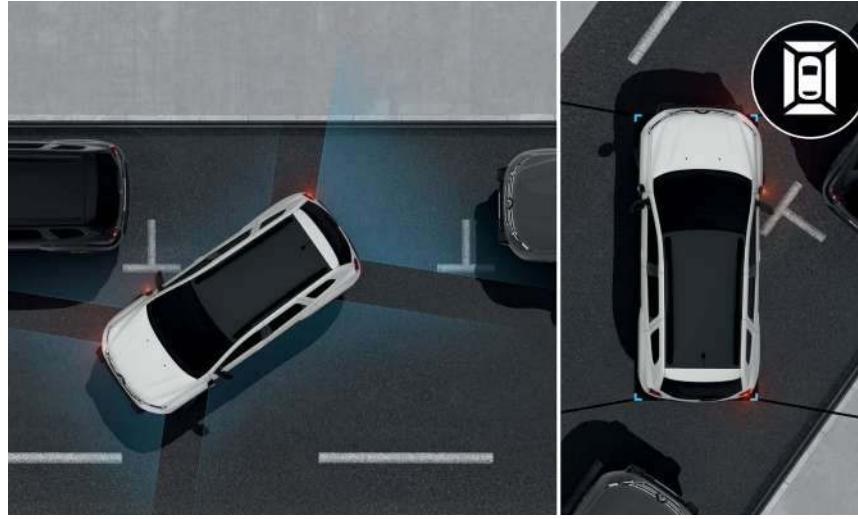
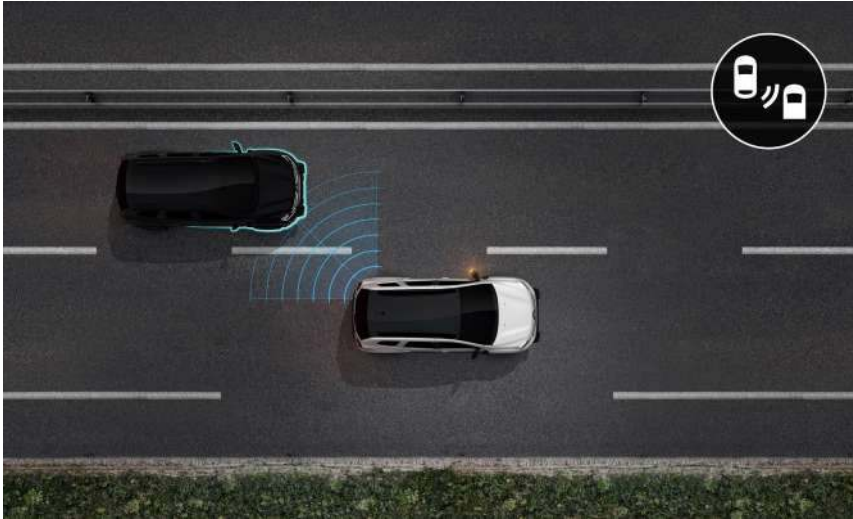
Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o multimídia Display Link permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify, Waze, Google Maps (Android Auto®) e áudios de WhatsApp, em uma tela de 8" sensível ao toque e com conexão sem fio (wireless).

O Display Link ainda conta com duas entradas USB-C e uma USB-A na parte frontal, Bluetooth®, câmera de ré, Eco Scoring e Eco Coaching. Tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

Carregador de smartphone por indução

Dê adeus aos fios. Sem perceber, você vai manter a bateria do seu smartphone sempre cheia com o carregador de smartphone por indução. Praticidade ao alcance das mãos.





ainda mais simples, ainda mais seguro

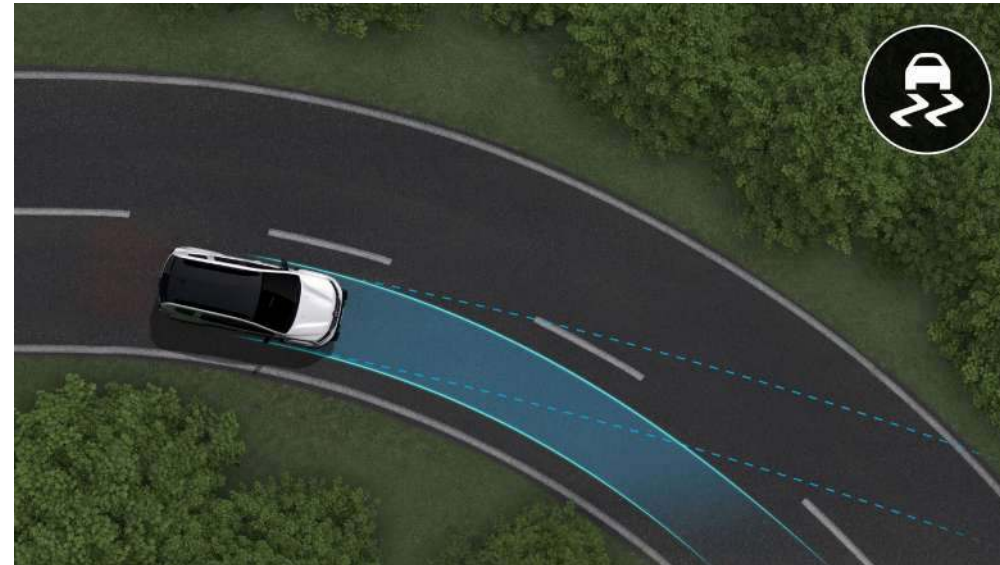


Você não está mais sozinho ao volante. Zelando pela sua segurança, a câmera Multiview oferece toda a ajuda necessária ao manobrar através de 4 câmeras: uma frontal, duas laterais e uma traseira.

Além disso, o carro detecta a presença de qualquer veículo que esteja no seu ponto cego e avisa você por meio de uma luz indicadora nos espelhos com o Blind Spot Warning. O Renault Duster ainda conta com 6 airbags de série e sensor de chuva.

prazer em dirigir um SUV

A grande área envidraçada, a posição elevada de direção e a regulação manual de altura dos faróis permitem total visibilidade de tudo à sua volta. Já o controle de estabilidade (ESP) evita derrapagens em curvas, e o assistente de partida em rampa facilita a aceleração em ladeiras. Para garantir ainda mais segurança a todos os caminhos, o Duster conta com 6 airbags de série, detector de ponto cego, sensor de chuva e de luminosidade, câmera Multiview, sistema Isofix e piloto automático com limitador de velocidade.





carlab

Cores disponíveis

Versões

Rodas

Dimensões

Equipamentos e opcionais

Acessórios

cores disponíveis



Branco Glacier (369)



Prata Étoile (KNH)



Cinza Cassiopée (KNG)



Preto Nacré (676)

versões

INTENSE PLUS



- Airbags laterais e de cortina
 - Aplique preto nos para-choques
 - Ar-condicionado
 - Barras de teto pretas
 - Câmera traseira
 - Console médio com porta-objetos
 - Entradas USB na parte frontal e traseira
 - Faróis em LED e novas lanternas
 - Faróis de neblina
 - Grade frontal na cor preto brilhante
 - Limitador e regulador de velocidade
 - Luz de cortesia no porta-luvas e no porta-malas
- Novo painel de instrumentos
 - Opção entre câmbio CVT e câmbio manual
 - Painel de instrumentos com TFT
 - Para-sóis com espelhos
 - Ponteira cromada do escapamento
 - Retrovisor externo elétrico
 - Rodas de liga leve de 16" diamantadas
 - Sensor de estacionamento traseiro
 - Multimídia Display Link de 8" com espelhamento sem fio de smartphone
 - Volante com revestimento premium



Rodas de liga leve de 16" diamantadas



versões

ICONIC PLUS



INTENSE PLUS +

- Aplicações decorativas externas em laranja
- Ar-condicionado automático digital
- Câmera Multiview
- Carregador de smartphone por indução
- Chave-cartão presencial
- Função "Follow me home"
- Costuras dos bancos em laranja
- Retrovisores e grade frontal em preto brilhante
- Rodas Tergan 17" prata para versão Iconic 1.6
- Rodas Tergan 17" preta para versão Iconic 1.3T
- Sensor de chuva e crepuscular
- Sensor de ponto cego
- Skis frontais, traseiros e barras de teto em cinza Megalith
- Antena shark
- Teto preto

Opcional

- Pack Outsider

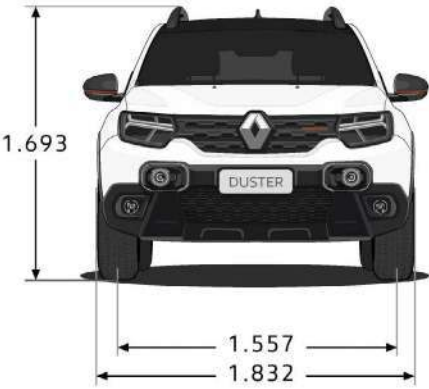
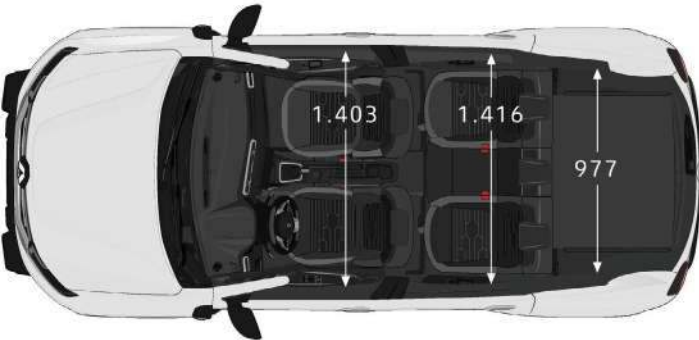
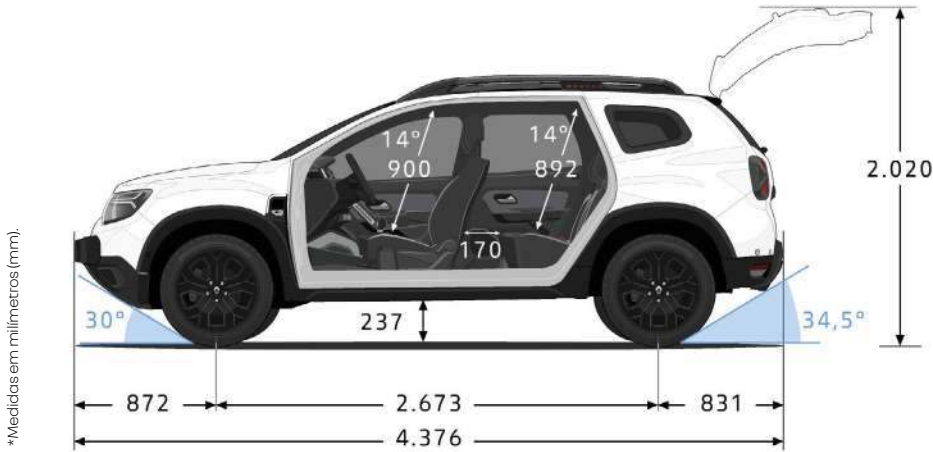


Rodas de liga leve
Tergan 17" prata
para versão Iconic 1.6



Rodas de liga leve
Tergan 17" preta
para versão Iconic 1.3T

dimensões



ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
Versão				
Arquitetura	Carroceria monobloco, utilitário esportivo (SUV), 5 passageiros, 5 portas			
Tração	Dianteira (4x2)			
Cilindrada	1.598 cm³			1.332 cm³
Potência máxima	109 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 112 cv (etanol) @ 5.500 rpm			156 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 163 cv (etanol) @ 5.500 rpm
Torque máximo	15,3 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm 15,6 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm			25,5 kgfm (gasolina) @ 1.600 e 3.750 rpm 27,5 kgfm (etanol) @ 1.600 e 3.750 rpm
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto sequencial			Injeção direta
Rodas	Liga leve diamantada			Liga leve com pintura preta
Pneus	215/65 R16		215/60 R17	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais			
Suspensão traseira	Tipo semi-independente com barra estabilizadora, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais			
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e tambores na traseira			
Direção	Elétrica			
Câmbio	Manual de 5 velocidades	Automático CVT com opção de troca sequencial de 6 velocidades		Automático CVT com opção de troca sequencial de 8 velocidades
Tanque de combustível	46 L			
Porta-malas	475 L			
Carga útil	450 kg			
Aceleração 0-100 km/h (s)	11,5 (gasolina) 11,4 (etanol)	13,1 (gasolina) 12,9 (etanol)	13,1 (gasolina) 12,9 (etanol)	9,5
Velocidade máxima	166 km/h (gasolina) 167 km/h (etanol)			180 km/h
Combustível	Gasolina e/ou etanol			
Consumo (urbano)	11,5 km/l (gasolina) 7,6 km/l (etanol)	10,8 km/l (gasolina) 7,5 km/l (etanol)		10,9 km/l (gasolina) 7,5 km/l (etanol)
Consumo (estrada)	12,4 km/l (gasolina) 8,5 km/l (etanol)	11,4 km/l (gasolina) 8,3 km/l (etanol)		12,3 km/l (gasolina) 8,6 km/l (etanol)

lista de equipamentos

	Intense Plus 1.6 MT/CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
CONFORTO E CONVENIÊNCIA			
Abertura interna do bocal de abastecimento	▪	▪	▪
Ar-condicionado manual	▪	-	-
Ar-condicionado automático digital	-	▪	▪
Banco do motorista com regulagem de altura	▪	▪	▪
Bancos em tecido Noir Black embossed com detalhes Light Gray e Blue Heaven	▪	-	-
Bancos com revestimento premium Noir Titane	-	▪	▪
Banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3	▪	▪	-
Chave-cartão presencial com walk away closing	-	▪	▪
Chave rebatível	▪	-	-
Console central com apoio de braços e porta-objetos	▪	▪	▪
Direção elétrica	▪	▪	▪
Estepe de uso temporário	▪	▪	▪
Indicador de mudança de marcha (GSI)	▪	▪	▪
Indicador de temperatura externa	▪	▪	▪
Controle de cruzeiro e limitador de velocidade	▪	▪	▪
Luz de cortesia no porta-luvas e no porta-malas	▪	▪	▪
Luz de cortesia traseira	▪	▪	▪
Para-sóis com espelhos	▪	▪	▪
Retrovisores externos elétricos	▪	▪	▪
Tomada 12 V traseira	▪	▪	▪
Vidros elétricos nas 4 portas	▪	▪	▪
Volante com regulagem de altura e profundidade	▪	▪	▪
Volante com revestimento premium	▪	▪	▪
DESIGN			
Alargadores de para-lamas	-	▪	▪
Aplicações decorativas externas em laranja	-	▪	▪
Barras de teto longitudinais na cor preta	▪	-	-
Barras de teto longitudinais na cor cinza Megalith	-	▪	▪
Faróis em LED e novas lanternas	▪	▪	▪
Grade frontal na cor preto brilhante	▪	▪	▪
Maçanetas internas cromadas	▪	▪	▪
Novos revestimentos dos bancos com detalhes em laranja	-	▪	▪
Ponteira cromada do escapamento	▪	▪	▪
Retrovisores na cor preto fosco	▪	-	-
Retrovisores na cor preto brilhante com detalhes em laranja	-	▪	▪
Rodas de liga leve de 16" diamantadas	▪	-	-
Rodas de liga leve de 17" Tergan	-	▪	-
Rodas de liga leve de 17" Tergan pretas	-	-	▪
Skis em cinza Megalith	-	▪	▪
Teto preto	-	▪	▪
Antena Shark	-	▪	▪



lista de equipamentos

	Intense Plus 1.6 MT/CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
SEGURANÇA			
6 airbags (frontal, laterais e de cortina)	▪	▪	▪
Alarme perimétrico	▪	▪	▪
Alerta de cinto de segurança não afivelado	▪	▪	▪
Anti-locking braking system (ABS)	▪	▪	▪
Auxílio à frenagem de urgência (AFU)	▪	▪	▪
Auxílio de partida em rampa (HSA)	▪	▪	▪
Banco traseiro com 2 posições Isofix	▪	▪	▪
Câmera de ré com linhas-guia dinâmicas	▪	-	-
Câmera Multiview	-	▪	▪
Sistema CAR - travamento central automática (+6 km/h) com destravamento em caso de colisão	▪	▪	▪
Controle de estabilidade (ESP)	▪	▪	▪
Controle de tração (TC)	▪	▪	▪
Desembaçador traseiro	▪	▪	▪
Desativação do airbag do passageiro	▪	▪	▪
Faróis de neblina	▪	▪	▪
Luzes de indicação de direção laterais	▪	▪	▪
Luzes de circulação diurnas em LED	▪	▪	▪
Protetor de cárter	▪	▪	▪
Sensor crepuscular e de chuva	-	▪	▪
Sensor de ponto cego	-	▪	▪
Sensores de estacionamento traseiros	▪	▪	▪
Regulagem manual de altura dos faróis	▪	▪	▪
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE			
6 alto-falantes	▪	▪	▪
4x USB (1x USB-A e 1x USB-C para os ocupantes frontais e 2x USB-C para os ocupantes traseiros)	▪	▪	▪
Android Auto® e Apple CarPlay® sem fio	▪	▪	▪
Carregador de smartphone por indução	-	▪	▪
Comandos satélites de áudio	▪	▪	▪
Eco Scoring + Eco Coaching	▪	▪	▪
Função "Follow me home"	-	▪	▪
Novo painel de instrumentos TFT 3,5"	▪	▪	▪
Stop & Start	▪	▪	▪
PACK ADICIONAL			
Pack Outsider	-	-	O

▪ = série | O = opcional | - = não disponível





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 855A-687F-4988-5830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/12/2025 15:49:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 10/12/2025 15:54:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 10/12/2025 16:03:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/855A-687F-4988-5830>

Proc. Administrativo 26- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 14:24:57

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezado [Felipe Davies - SESP](#),

Em virtude de se tratar da aquisição de veículo especializado e, por essa Secretaria ser responsabiizada pelas manutenções e demais aquisições, solicito análise técnica dos documentos anexados no DESPACHO 25.

Quaisquer questões, fico à disposição.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA8D-226D-108B-5176> e informe o código EA8D-226D-108B-5176



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA8D-226D-108B-5176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/12/2025 14:25:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA8D-226D-108B-5176>

Proc. Administrativo 27- 1.100/2025

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 14:51:36

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezado;

O veículo apresentado no catálogo atende às especificações do edital. Ressalto que tal avaliação se refere ao catálogo apresentado, sendo a definitiva no ato da entrega do veículo.

Att

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D10A-8752-1D0B-083E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 11/12/2025 14:51:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D10A-8752-1D0B-083E>

Proc. Administrativo 28- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 10:18:19

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezados,

Anexo aos autos, as documentações apresentada pela licitante devidamente CLASSIFICADA , sendo: **ANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, para assinatura dos membros da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
DOCUMENTACAO_MANUPA.pdf



**MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE **3523289963-0** de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.093.776/0001-91**, estabelecida à Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705, Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ nº 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, bairro Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Povinho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;



JUL 23
16:12

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo elevado para o valor de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) esta diferença será integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ. 03.093.776/0001-91

NIRE 3523289963-0

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 3523289963-0, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS

A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na:

Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0
CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará. CEP 60.160-230. NIRE 23900637969. CNPJ nº 03.093.776/0003-53;



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)

5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain 0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e7f120c871c511420b611a9059edc07be4 e pode ser verificado em <https://dautinblockchain.com/verify/5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718>



JUCEP
16.125

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ nº 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ nº 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo, 125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ nº 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ nº 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraíso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ nº 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ nº 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ nº 03.093.776/0011-63;

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ nº 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ nº 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ nº 03.093.776/0014-06;

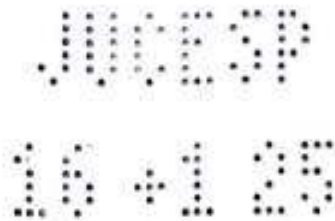
Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ nº 03.093.776/0015-97;



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)

5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acd010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain 0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e71120c871c511420b611a9059edc07be4 e pode ser verificado em <https://cajati1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443>





Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aurenny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012; NIRE 17900397025, CNPJ nº 03.093.776/0016-78;

QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ nº 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ nº 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ nº 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ nº 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ nº 03.093.776/0021-35;

Avenida Pacatuba, 254, sala 512 – Edifício P Figueredo, Centro, município de Aracaju, estado do Sergipe, CEP. 49.010-150 NIRE 28900304697, CNPJ nº 03.093.776/0022-16.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;

29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

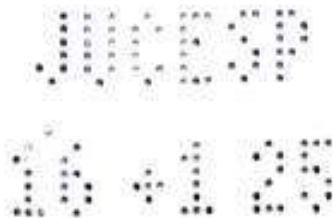
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)

5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cddec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain 0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e71120c871c511420b611a9059edc07be4 e pode ser verificado em <https://dautin.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443>





- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)

5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação blockchain 0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e7f120c871c511420b611a9059edc07be4 e pode ser verificado em <https://cajati1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443>

1Doc Pro Administrative 29/10/2025 14:58:19



10039
15.125

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL

O Capital é representado pela importância de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO.

O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representará a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal

Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2025 15:00:17 que o documento de hash (SHA-256)

5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718 foi validado em 02/10/2025 14:58:19 através da transação block 0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e71120c871c511420b611a9059edc07be4 e pode ser verificada em <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443

1 Des. Pro. Administrativa 28.1.10.0205



assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025



JUCESP
16 JAN 2025

condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime.

Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

MANUELLA
JACOB:372532
82850

Assinado de forma
digital por MANUELLA
JACOB:37253282850
Dados: 2025.01.15
13:44:48 -03'00'

MANUELLA JACOB
CPF. 372.532.828-50



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

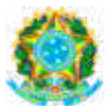
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ac6ce80b3c017ace852a7694c0c5cdec20acdf010ec96d24a3a0c29dc94a718** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **290197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social - Autenticação**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social - Autenticação**", faz prova de que em **02/10/2025 14:58:08**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2025 15:00:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3fc04c20ea7ffd49849ece9a02dd45e7f120c871c511420b611a9059edc07be4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443



A

Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente - 1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Edson Moraes Da Costa, RG nº. 18.650.338 e CPF nº. 088.053.548-21, profissão vendedor**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso, **podendo substabelecer**, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/12/2025

São Paulo, 24 de junho 2024.

Manuella Jacob
Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/10/2025 18:34:40 que o documento de hash (SHA-256)

9936d84f0dce893fd968e45002e7bfaf46970d64467f99a1e66f0341a00fc7d foi validado em 29/10/2025 18:33:07 através da transação blockchain
0xd09b971401c6a90cee6f60edc14850d02a165d67a1fd4d2d64af964ad16730b4 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/transaction/9936d84f0dce893fd968e45002e7bfaf46970d64467f99a1e66f0341a00fc7d>



assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjat.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443
Prova de Autenticidade válida até 27/01/2026

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

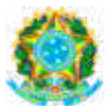
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9936d84f0dce893fd968e45002e7bfafe46970d64467f99a1e66f0341a00fc7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293654** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Edson SP**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Edson SP**", faz prova de que em **29/10/2025 18:32:19**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/10/2025 18:34:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd09b97f401c6a90cee6f60edc14850d02a165d67a1fd4d2d64af964ad16730b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				S P
NOME		MANUELLA JACOB				
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF				
		40182722 SSP SP				
CPF		372.532.828-50		DATA NASCIMENTO		
				08/10/1994		
FILIAÇÃO		PAULO CESAR JACOB				
		LUIZA SIMAO JACOB				
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		
						
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO		
05892438367		23/08/2023		30/09/2013		
OBSERVAÇÕES						
A						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL		DATA EMISSÃO				
SAO PAULO, SP		23/08/2018				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
7497415557 SP943485045						
SÃO PAULO						
DENATRAN			CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 17:46:52 que o documento de hash (SHA-256) 35e45c9b32f4c808603f24bb9acfb3f50da90ea0911f5d3db38c76ed203412 foi validado em 07/08/2023 16:49:09 através da transação blockchain 0xb2857d36ed902b329cedd9fccfa0b65aeedaac4662a8c9125aa5ce25043f5680 e pode ser verificado em <https://1doc.procadministrativo.com.br:58100/2025>



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2º NOME E SOBRENOME EDSON MORAES DA COSTA		1ª HABILITAÇÃO 16/10/1985
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/07/1967, SÃO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 05/12/2022	4b VALIDADE 01/12/2027	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 18650338 SSP SP		
	4d CPE 088.053.548-21	5 Nº REGISTRO 03469126562	3 CAT HAB AE
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO ELIAS VIEIRA DA COSTA		
ARCIULINA MORAES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A		01/12/2027	
A1			
B		01/12/2027	
B1			
C		01/12/2027	
C1			

9
10
11
12

D		01/12/2027	
D1			
BE		01/12/2027	
CE		01/12/2027	
C1E			
DE		01/12/2027	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PRAIA GRANDE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47953456514

SP014061903

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Full Name / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conduzir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034691265<628<<<<<<<<<<
6707024M2712011BRA<<<<<<<<<<4
EDSON<<MORAES<DA<COSTA<<<<<<<

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232899630	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/11/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 03.093.776/0001-91	ENDEREÇO AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE			NÚMERO 16919	COMPLEMENTO SALA 2705		
BAIRRO VARZEA DA BARRA FUN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01139-003	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MANUELLA JACOB					
ENDEREÇO AV DE MARQUES SAO VICENTE			NÚMERO 1619	COMPLEMENTO	
BAIRRO VARZEA DA BARRA FUN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01159-003	RG 401827227	
CPF 372.532.828-50	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.200.000,00	

FILIAIS			
NIRE 32900592962	CNPJ 03.093.776/0005-15		
ENDEREÇO AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 180	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTA HELENA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29055-055
NIRE 29901304896	CNPJ 03.093.776/0007-87		

ENDEREÇO RUA ITAGI		NÚMERO 599	COMPLEMENTO SALA 224	
BAIRRO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	CEP 42701-370
NIRE 51900466890	CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
NIRE 23900637969	CNPJ 03.093.776/0003-53			
ENDEREÇO AVENIDA DOM LUIS		NÚMERO 807	COMPLEMENTO SL PV21	
BAIRRO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60160-230
NIRE 13900254123	CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
NIRE 23999038817	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO MANUEL		NÚMERO 10360	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO MONDUBIM	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60761-740
NIRE 13999024028	CNPJ 03.093.776/0004-34			
ENDEREÇO RUA PEROLA NEGRA		NÚMERO 18	COMPLEMENTO 1 AND SALA 02	
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS G	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 69053-741
NIRE 51999034075	CNPJ 03.093.776/0006-04			
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL MELO		NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA 103	
BAIRRO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP 78065-290
NIRE 35906119960	CNPJ 03.093.776/0009-49			
ENDEREÇO AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARAISO (POLVILHO)	MUNICÍPIO CAJAMAR		UF SP	CEP 07793-690
NIRE 41901932764	CNPJ 03.093.776/0006-04			
ENDEREÇO RUA POMBAL		NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP



ZONA 03	MARINGA	PR	87050-140
NIRE 11900297947	CNPJ 03.093.776/0010-82		
ENDEREÇO RUA DO BARAO RIO BRANCO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-072
NIRE 52901632701	CNPJ 03.093.776/0013-25		
ENDEREÇO RUA TIRADENTES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q 035, L0017	
BAIRRO PARQUE MONTREAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	CEP 74988-180
NIRE 43920040026	CNPJ 03.093.776/0014-06		
ENDEREÇO RUA GOMES DE FREITAS	NÚMERO 256	COMPLEMENTO SALA 202	
BAIRRO JD ITU	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 91380-000
NIRE 15902027878	CNPJ 03.093.776/0015-97		
ENDEREÇO ROD. BR 316	NÚMERO 1113	COMPLEMENTO KM 8	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	CEP 67030-000
NIRE 31920071690	CNPJ 03.093.776/0011-63		
ENDEREÇO AV. JOAO PINHEIRO	NÚMERO 274	COMPLEMENTO SL 201	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-186
NIRE 22900445431	CNPJ 03.093.776/0012-44		
ENDEREÇO RUA ASTROLABIO PASSOS	NÚMERO 935	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO VERMELHO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64018-070
NIRE 17900397025	CNPJ 03.093.776/0016-78		
ENDEREÇO AV. B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 30 LT 02	
BAIRRO JARDIM AURENY IV	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77060-012
NIRE 53920025483	CNPJ 03.093.776/0017-59		
ENDEREÇO SRTVS QUADRA 701 BLOCO O	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 521	



BAIRRO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70340-000
NIRE 33901612364	CNPJ 03.093.776/0018-30		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WILSON	NÚMERO 228	COMPLEMENTO 13 ANDAR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20030-021
NIRE 24900455489	CNPJ 03.093.776/0020-54		
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO LOJA 13	
BAIRRO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59082-095
NIRE 26902037651	CNPJ 03.093.776/0019-10		
ENDEREÇO RUA PADRE CARAPUCEIRO	NÚMERO 858	COMPLEMENTO SALA 701	
BAIRRO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51020-280
NIRE 21900602811	CNPJ 03.093.776/0021-35		
ENDEREÇO AVENIDA PIAUI	NÚMERO 700	COMPLEMENTO LOJA S 236	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA	CEP 65630-030
NIRE 28900304697	CNPJ 03.093.776/0022-16		
ENDEREÇO RUA PACATUBA	NÚMERO 254	COMPLEMENTO SALA 512 ED P	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49010-150
NIRE 42902189233	CNPJ 03.093.776/0023-05		
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES	NÚMERO 1863	COMPLEMENTO E, FUNDOS	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP 89803-110
NIRE 29902100721	CNPJ 03.093.776/0024-88		
ENDEREÇO RODOVIA BA-099 - ESTRADA DO COCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 38	
BAIRRO VILA ABRANTES	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA	CEP 42827-904
NIRE 11900264631	CNPJ 03.093.776/0025-69		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	



AVENIDA ESTEVAO CORREA		5241	SALA B	
BAIRRO JARDIM DAS ESMERALD	MUNICÍPIO GUAJARA-MIRIM		UF RO	CEP 76850-000
NIRE 35906926253	CNPJ 03.093.776/0026-40			
ENDEREÇO RUA ANCHIETA		NÚMERO 204	COMPLEMENTO SL.102E107/56	
BAIRRO VILA BOAVENTURA	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	CEP 13201-804

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 10/11/2025	NÚMERO 1.383.352/25-2	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906926253, CNPJ 03.093.776/0026-40, SITUADA À: RUA ANCHIETA, 204, SL.102E107/56, VILA BOAVENTURA, JUNDIAI - SP, CEP 13201-804, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/11/2025. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232899630
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/11/2025



documento assinado digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Juceesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 280949633, quarta-feira, 19 de novembro de 2025 às 14:22:15.

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.093.776/0001-91

C.C.M: 5.887.370-8

Contribuinte : MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2705

Bairro : VARZEA DA BARRA FUNDA

CEP : 01139-003

Telefone : (11) 2478-2818

Início de Funcionamento : 16/01/2018

Data de Inscrição : 30/01/2018

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 197.039.1008-3

Última Atualização Cadastral : 08/07/2022

Credenciamento DEC : 30/01/2018 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Secundário	07/07/2022
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Secundário	07/07/2022
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Secundário	27/03/2019
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	07/07/2022
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	16/01/2018
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Principal	07/07/2022
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	07/07/2022
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	07/07/2022
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Secundário	07/07/2022
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Secundário	16/01/2018

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.093.776/0001-91

C.C.M: 5.887.370-8

4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	27/03/2019
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Secundário	07/07/2022
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Secundário	07/07/2022
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	07/07/2022
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	07/07/2022
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	07/07/2022
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário	07/07/2022
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário	07/07/2022
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundário	07/07/2022
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundário	07/07/2022
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	07/07/2022
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	07/07/2022
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	16/01/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	16/01/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	16/01/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	16/01/2018
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	16/01/2018
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	16/01/2018
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundário	16/01/2018
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	07/07/2022
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	16/01/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	16/01/2018
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	16/01/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	16/01/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	16/01/2018
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Secundário	16/01/2018
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	07/07/2022
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	07/07/2022

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.093.776/0001-91

C.C.M: 5.887.370-8

8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	07/07/2022
-----------	---	------------	------------

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2431	16/01/2018	ISS	5	
2447	16/01/2018	ISS	5	
2684	07/07/2022	ISS	2,9	
2919	07/07/2022	ISS	2,9	
6831	16/01/2018	ISS	5	
7285	16/01/2018	ISS	5	
7324	27/03/2019	ISS	5	
7498	16/01/2018	ISS	5	
7510	27/03/2019	ISS	5	
7870	07/07/2022	ISS	2	
30201	27/03/2019	TFE	-	

Expedida em 03/12/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x6DJg98R**

Data de validade: **03/03/2026**

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1f89823a-0662-4124-9f31-554e1b41ccc5

Estabelecimento	
IE: 118.935.378.117 CNPJ: 03.093.776/0001-91 Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Nome Fantasia: MANUPA VEICULOS ADAPTADOS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE Nº: 1619 CEP: 01.139-003 Município: SAO PAULO Complemento: SALA 2705 Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data da Situação Cadastral: 14/06/2004 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA Atividades Econômicas: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões Fabricação de carrocerias para ônibus Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de caminhões novos e usados Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443>



Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/05/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANUPA VEICULOS ADAPTADOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO SALA 2705
---	----------------	--------------------------

CEP 01.139-003	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MANUPA.COM.BR	TELEFONE (11) 2478-2818/ (11) 3617-4298
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 15:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO SALA 2705
--	-----------------------	---------------------------------

CEP 01.139-003	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MANUPA.COM.BR	TELEFONE (11) 2478-2818/ (11) 3617-4298
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025** às **15:29:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA**
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:48 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **DC1C.5BFF.7F11.6BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1492471 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.093.776/

Contribuinte: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICU

Liberação: 28/07/2025

Validade: 24/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.785.048-0- Início atv :11/12/1998 (R DAS PALMEIRAS, 00225 - CEP: 01226-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 5.887.370-8- Início atv :16/01/2018 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 23:38:23 horas do dia 28/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4D91F050

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0082387228

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (03.093.776/0001-91)

Inscrição Estadual: 118.935.378.117

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00171166/2025-41

Consta débito fiscal de ICMS, em aberto e não inscrito em dívida ativa, relativo ao auto de infração 4.148.137-9, com parcelamento, no PP1 nº 01618332-6, em andamento, e cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei nº 5.172/1966 – CTN.

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos IPVA e ITCMD, até a presente data.

Finalidade: PARTICIPAR LICITAÇÃO PÚBLICA

Avisos:

1 - Esta Certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em “Dívida Ativa” do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

3 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

4 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.

5 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 12/09/2025

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e RICARDO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 12/09/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 15/09/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082387228** e o código CRC **8F58397C**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 03093776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multa Contratual
Origem: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CNPJ: 03.093.776/0001-91 **IE:** 118935378117
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.421.686.208,1.421.758.110

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00043380/2025-84

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 73263138	
Data e hora da emissão 03/10/2025 00:15:23 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	
1Doc: Proc. Administrativo 28- 1.100/2025 1375/860	

Assinado por 3 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443> e informe o código A0B9-7B23-EA57-5443



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0001-91
Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E
Endereço: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2705 / VARZEA DA BARRA FUN
/ SAO PAULO / SP / 01139-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2025 a 28/12/2025

Certificação Número: 2025112900470955168115

Informação obtida em 05/12/2025 11:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Certidão nº: 70474608/2025

Expedição: 18/11/2025, às 10:47:47

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





29/10/2025

0091294570

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5740911**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091294570**

À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

**ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

DECLARAÇÃO

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ/MF Nº 03.093.776/0001-91, sediada. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - SALA 2705 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON
MORAES DA
COSTA:088053
54821

Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:01:48 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filliais



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

**ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

DECLARAÇÃO

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ/MF Nº 03.093.776/0001-91, sediada. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - SALA 2705 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON
MORAES DA
COSTA:088053
54821

Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:02:06 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

**ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

DECLARAÇÃO

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ/MF Nº 03.093.776/0001-91, sediada. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - SALA 2705 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON
MORAES DA
COSTA:088053
54821

Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:02:43 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filiais



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 107/2025 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON
MORAES DA
COSTA:0880
5354821

Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:03:09 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 98/2025, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON MORAES
DA
COSTA:08805354
821
Assinado de forma digital
por EDSON MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:04:18 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



À
PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 1100/2025

ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 10:00HS

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ/MF Nº 03.093.776/0001-91, sediada. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 - SALA 2705 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO/SP.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

EDSON
MORAES DA
COSTA:08805
354821

Assinado de forma
digital por EDSON
MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.10
14:04:33 -03'00'

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Edson Moraes da Costa /Representante Comercial
RG 18650338 SSP-SP e CPF nº 088.053.548-21

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B9-7B23-EA57-5443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/12/2025 10:20:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/12/2025 10:25:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 12/12/2025 10:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B9-7B23-EA57-5443>

Proc. Administrativo 29- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 10:43:02

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos, as autenticidades das Certidões de Regularidade Fiscal, apresentada pela licitante devidamente HABILITADA **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**. Segue também, a consulta realizada perante o TCU, através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para assinatura dos membros da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

certidao_03093776000191.pdf
ConsultaConsolidada_03093776000191_12_12_2025.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
realizarConferencia.pdf
Relatorio_CertidaoNegativa_2025_12_12_103431.pdf
Resultado_da_Consulta_de_Certidao_de_Pessoa_Juridica.pdf
SEI_GESP_0082387228_Certidao_de_debitos_nao_inscritos_CNPJ_completo.pdf
Sistema_Eletronico_de_Informacoes_Conferencia_de_Autenticidade_de_Documentos.pdf

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Certidão nº: 70474608/2025

Expedição: 18/11/2025, às 10:47:47

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, VÂNIA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2025 10:41:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**
CNPJ: **03.093.776/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Multa (Sem informação) - Prefeitura Municipal Vitória (ES)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.093.776/0001-91

Razão social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/11/2025	29/11/2025 a 28/12/2025	2025112900470955168115
10/11/2025	10/11/2025 a 09/12/2025	2025111005400955168116
22/10/2025	22/10/2025 a 20/11/2025	2025102218250955168127
03/10/2025	03/10/2025 a 01/11/2025	2025100314180955168110
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091218540955168159
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	2025082400550955168172
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080422030955168103
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071619210955168189
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062706370955168158
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060801220955168121
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006580955168134
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101430955168108
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041201580955168148
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420560955168129
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505420955168103
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419060955168119
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601320955168143
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702130955168117
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121902060955168182
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001550955168131
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103390955168110
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322390955168163
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100419040955168100
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501290955168106
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703170955168198
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080806050955168116
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001150955168152
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105380955168173
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204460955168174
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052410590955168190
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501025701576307
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602471688857858
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818455287896155
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901061378659649
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904112374869377

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104254149329162
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218281338228420
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122400413560180597

Resultado da consulta em 12/12/2025 10:37:07

Voltar



29/10/2025

0091294570

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5740911**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091294570**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1492471 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.093.776/

Contribuinte: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICU

Liberação: 28/07/2025

Validade: 24/01/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.785.048-0- Início atv :11/12/1998 (R DAS PALMEIRAS, 00225 - CEP: 01226-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 5.887.370-8- Início atv :16/01/2018 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:34:31 horas do dia 12/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4D91F050

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C

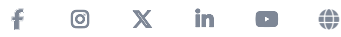
Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 03.093.776/0001-91 Período 12/12/2024 a 12/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão						
Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via	
689D.5C017941.3C83	Positiva com efeitos de negativa	07/08/2025 - 10:25:41	03/02/2026	Válida	Download	
14D0.F2A6.AE56.2612	Positiva com efeitos de negativa	29/07/2025 - 09:39:17	25/01/2026	Válida	Download	
4A61.311E.FCC9.8A3C	Positiva com efeitos de negativa	28/07/2025 - 10:26:10	24/01/2026	Válida	Download	
3BE5.595F.33A9.EF73	Positiva com efeitos de negativa	24/07/2025 - 12:40:56	20/01/2026	Válida	Download	
DC1C.5BFF.7F11.6BF8	Positiva com efeitos de negativa	24/07/2025 - 11:17:48	20/01/2026	Válida	Download	
Exibir: 5	26-30 de 54 itens			Página: 6	Navigation	

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C e informe o código 5535-879A-0DA0-942C





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0082387228

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
(03.093.776/0001-91)

Inscrição Estadual: 118.935.378.117

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00171166/2025-41

Consta débito fiscal de ICMS, em aberto e não inscrito em dívida ativa, relativo ao auto de infração 4.148.137-9, com parcelamento, no PP1 nº 01618332-6, em andamento, e cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei nº 5.172/1966 – CTN.

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos **IPVA** e **ITCMD**, até a presente data.

Finalidade: PARTICIPAR LICITAÇÃO PÚBLICA

Avisos:

1 - Esta Certidão **NÃO** versa sobre: **(a)** Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; **(b)** Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e **(c)** Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

3 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

4 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.

5 - **Prazo de validade da certidão:** 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 12/09/2025

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 12/09/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 15/09/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082387228** e o código CRC **8F58397C**.

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C> e informe o código 5535-879A-0DA0-942C



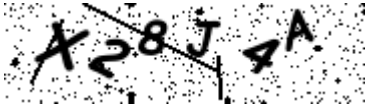
Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

0082387228

Código CRC:

8F58397C



Pesquisar

Clique [aqui](#) para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (2 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Elcio de Souza Rufino	Assistente Fiscal I	12 de setembro de 2025 22:19:32	Login/Senha
Tomas Bolognani Martins	Chefe	15 de setembro de 2025 07:24:08	Login/Senha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5535-879A-0DA0-942C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 12/12/2025 10:46:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/12/2025 10:50:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/12/2025 10:55:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5535-879A-0DA0-942C>

Proc. Administrativo 30- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 11:02:23

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Por atender as exigências do edital, ficou considerada como devidamente HABILITADA a licitante **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.**

Conforme o item 11.1 do edital, foi comunicado, através do chat da plataforma BLL que estará aberto em sistema o prazo para eventuais manifestações quanto a interposição de recursos administrativos, às 14:00 horas, da presente data (12/12/2025).

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E0C-860B-EB22-19B1> e informe o código 4E0C-860B-EB22-19B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E0C-860B-EB22-19B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/12/2025 11:02:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E0C-860B-EB22-19B1>

Proc. Administrativo 31- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 14:41:44

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

A licitante **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou manifestação de recurso, conforme comprovante em anexo. Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
manifestacao_de_recurso_vml_comercio.jpg

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B72C-0E4F-CD84-F6C9> e informe o código B72C-0E4F-CD84-F6C9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B72C-0E4F-CD84-F6C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/12/2025 14:41:55
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B72C-0E4F-CD84-F6C9>

Proc. Administrativo 32- 1.100/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2025 às 08:32:56

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos, o Recurso Administrativo apresentado, tempestivamente, pela licitante **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

Conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, **as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente** .

—
—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
RECURSO_VML_COMERCIO.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D11D-F93A-573E-3295> e informe o código D11D-F93A-573E-3295



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D11D-F93A-573E-3295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/12/2025 08:33:26
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D11D-F93A-573E-3295>



RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 107/2025

Processo Administrativo nº 1100/2025

Recorrente: VML Comércio e Intermediação Ltda – EPP

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA – EPP**, já devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 107/2025, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da **aceitação da proposta apresentada pela empresa MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

O objeto do certame consiste na aquisição de **veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, com transformação veicular**, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme detalhado no Termo de Referência.

A empresa MANUPA foi classificada em primeiro lugar, tendo apresentado proposta com valor inferior, contudo **sem atender integralmente às exigências técnicas do edital**, o que compromete a legalidade do julgamento.

II – DA INSUFICIÊNCIA DO CATÁLOGO APRESENTADO E DA AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Embora a empresa MANUPA tenha anexado **catálogo referente à linha Renault Duster**, referido documento **não supre as exigências editalícias**, uma vez que:

- a) **não há indicação do modelo específico ofertado**, tampouco da versão, motorização ou configuração exata do veículo;
- b) o catálogo apresentado é **genérico**, aplicável à linha do fabricante, sem qualquer vinculação objetiva à proposta apresentada;
- c) inexistente comprovação técnica de que o veículo descrito no catálogo corresponda exatamente ao objeto ofertado no certame.

O Edital é claro ao exigir que a proposta contenha **marca, modelo e descrição detalhada do objeto**, conforme itens 6.1.2 e 6.1.3, o que não se confunde com a simples juntada de material promocional genérico.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com



A ausência de especificação do modelo **impede a verificação objetiva da compatibilidade do veículo com as exigências técnicas** e viola o princípio do julgamento objetivo, tornando a proposta tecnicamente incompleta.

III – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA DAS ADAPTAÇÕES VEICULARES

O objeto licitado **não se resume ao fornecimento de veículo de linha**, mas envolve **transformação veicular**, incluindo adaptações estruturais, elétricas e funcionais para transporte de detidos.

Todavia, a empresa MANUPA:

- não apresentou **catálogos técnicos dos sistemas de adaptação**;
- não comprovou a **compatibilidade das adaptações com o veículo ofertado**;
- não apresentou certificação citadas no Anexo I-Termo de Referência referente a barra sinalizadora, bem como laudo fornecido pelo INMETRO para a confirmação das medidas internas mínimas exigidas.

O único catálogo anexado refere-se exclusivamente ao **veículo base**, não abrangendo as adaptações que constituem parte essencial do objeto contratado.

IV – DA VEDAÇÃO À COMPROVAÇÃO FUTURA DE REQUISITOS TÉCNICOS

A proposta da empresa MANUPA condiciona o atendimento das exigências técnicas à **apresentação futura de laudos, validações e cartas da montadora**, o que é vedado.

A Lei nº 14.133/2021 não admite que a Administração aceite proposta baseada em **promessas de comprovação posterior**, sob pena de violação aos princípios da:

- vinculação ao edital;
- isonomia;
- segurança jurídica;
- julgamento objetivo.

Ressalte-se que eventual diligência para suprir tais falhas **alteraria substancialmente o conteúdo da proposta**, o que não é permitido, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com



V – DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO

Nos termos do item 7.2 do Edital, devem ser desclassificadas as propostas que **não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.**

A ausência de identificação clara do modelo ofertado, aliada à inexistência de comprovação técnica das adaptações veiculares, configura **vício insanável**, impondo-se a **desclassificação da proposta da empresa MANUPA.**

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) a **desclassificação da proposta apresentada pela empresa MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**, por descumprimento das exigências técnicas do edital;
- c) o regular prosseguimento do certame, com a análise da proposta subsequente, observados os princípios que regem as licitações públicas.

VIVIAN CAROLINE
MONDIN:2247692
2811

Assinado digitalmente por VIVIAN CAROLINE
MONDIN:22476922811
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149,
CN=VIVIAN CAROLINE MONDIN:22476922811
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:27:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Nestes termos,
Pede deferimento.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 33- 1.100/2025 1407/1860

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.
Data: 07/01/2026 às 09:54:28

Bom dia! [Luiz Henrique Koga - GABGabriel Orbeli França - SEADM](#)

Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro Substituto da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1100/20251Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 107/2025, que trata da Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
PORTARIA_38_2026_PE_107_2025_COMPLEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	07/01/2026 09:58:40	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	07/01/2026 10:02:04	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8965-064C-74B1-A6EA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 38/ 26

Cajati/ SP, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, o Pregoeiro Substituto, que fará parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 107/ 2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.100/ 2025, que trata da Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo:

Pregoeiro Substituto: Thierry Tavares de Oliveira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 07 de janeiro de 2026.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8965-064C-74B1-A6EA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8965-064C-74B1-A6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/01/2026 09:58:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/01/2026 10:02:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8965-064C-74B1-A6EA>

Proc. Administrativo 34- 1.100/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/01/2026 às 09:55:42

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro Substituto, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Certificado_thierry.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5350-AB7B-709C-3662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/01/2026 09:56:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5350-AB7B-709C-3662>

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas
Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Conceito e objetivos da Licitação Pública • Tipos de Licitação • Princípios da Lei • Formas de Contratação • Modalidades de Licitação • Comissão de Licitação • Publicidade da Licitação • Dispensa de Licitação • Inexigibilidade de Licitação • Habilitação • Edital de Licitação • Sanções Aplicáveis • Reajuste de Preços • Reequilíbrio Financeiro • Recursos e Impugnações • Representações • Pedido de Esclarecimento • Condições de Pagamento • Tipos de Garantia • Modalidades de Garantia • Pregão • Conceituação de Pregão • Abrangência do Pregão • Vantagens do Pregão • Pregão Presencial • Legislação aplicável • Finalidade e princípios • Classificação de bens e serviços comuns • Atribuições da autoridade competente • Perfil e atribuições do pregoeiro • Providências prévias à sessão do Pregão • Fase Externa • Roteiro para execução • Termo de referência • Benefícios do Pregão | <ul style="list-style-type: none"> • Negociação • Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial • Simulação de um pregão presencial • Credenciamento (Representante Legal) • Verificação de conformidade das propostas com o Edital • A atuação do Pregoeiro • A participação de ME e EPP • Fase de Lances • Preço máximo x preço estimado • procedimentos • A análise da exequibilidade da proposta • Negociação • Saneamento de defeitos formais no Pregão • Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022 • Conceito • Legislação aplicável • Fases • Finalidade • Abrangência • Obrigatoriedade • Provedor do Sistema • Chave de Identificação e Senha • Divulgação • Orçamento Sigiloso • Credenciamento • Abertura das propostas • Etapa competitiva • Modos de Disputa • Modo de Disputa Aberto • Modo de Disputa Aberto e Fechado • Modo de Disputa Fechado e Aberto • Negociação • Saneamento - erros ou falhas • Habilitação • Recursos | <ul style="list-style-type: none"> • Adjudicação • Ata do Pregão • Sanções aplicáveis • Dispensa Eletrônica • Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico • Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros • Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico • LEI 14.133/21 - Principais alterações • Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22 • Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022 • Aplicação do velho e novo regime concomitantemente • Âmbito de aplicação da Nova Lei • Vigência da Lei • Principais conceitos da Nova Lei • Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação • Objetivos da Licitação • Regulamentos e a Nova Lei • Princípios • Segregação de funções • A preferência pelo formato eletrônico • Excepcionalidade e do formato presencial • Fases da Licitação • Fase Preparatória/Planejamento • Orçamento sigiloso | <ul style="list-style-type: none"> • Estudo Técnico Preliminar - ETP • Análise de Risco • Termo de Referência • Projeto Básico e Executivo • Elaboração do Edital • Orçamento Estimado • Regimes de Execução • Assessoria Jurídica • Publicação do Edital • Peculiaridades pequenos municípios • Modalidades de Licitação • Critérios de Julgamento • Modos de disputa • Fase Externa • Impugnação • Esclarecimento • Contagem de prazos • Fases - Proposta, Lances, Julgamento • Exequibilidade das propostas • Diligências e saneamento de falhas • Habilitação • Fase Recursal • Encerramento da Licitação • Procedimentos Auxiliares • Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP • Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME • Novos limites art 75 - Novo Sistema • PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22 |
|---|--|--|--|

Proc. Administrativo 35- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/01/2026 às 10:46:31

Anexo para assinaturas o recurso apresentado pela licitante **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP**.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

52504f8012994b89a60920b1174ed4cd.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	07/01/2026 10:46:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	07/01/2026 10:47:17	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA05-CB99-BE9F-7464**



RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 107/2025

Processo Administrativo nº 1100/2025

Recorrente: VML Comércio e Intermediação Ltda – EPP

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA – EPP**, já devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 107/2025, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da **aceitação da proposta apresentada pela empresa MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

O objeto do certame consiste na aquisição de **veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro, com transformação veicular**, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme detalhado no Termo de Referência.

A empresa MANUPA foi classificada em primeiro lugar, tendo apresentado proposta com valor inferior, contudo **sem atender integralmente às exigências técnicas do edital**, o que compromete a legalidade do julgamento.

II – DA INSUFICIÊNCIA DO CATÁLOGO APRESENTADO E DA AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Embora a empresa MANUPA tenha anexado **catálogo referente à linha Renault Duster**, referido documento **não supre as exigências editalícias**, uma vez que:

- a) **não há indicação do modelo específico ofertado**, tampouco da versão, motorização ou configuração exata do veículo;
- b) o catálogo apresentado é **genérico**, aplicável à linha do fabricante, sem qualquer vinculação objetiva à proposta apresentada;
- c) inexistente comprovação técnica de que o veículo descrito no catálogo corresponda exatamente ao objeto ofertado no certame.

O Edital é claro ao exigir que a proposta contenha **marca, modelo e descrição detalhada do objeto**, conforme itens 6.1.2 e 6.1.3, o que não se confunde com a simples juntada de material promocional genérico.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com





A ausência de especificação do modelo **impede a verificação objetiva da compatibilidade do veículo com as exigências técnicas** e viola o princípio do julgamento objetivo, tornando a proposta tecnicamente incompleta.

III – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA DAS ADAPTAÇÕES VEICULARES

O objeto licitado **não se resume ao fornecimento de veículo de linha**, mas envolve **transformação veicular**, incluindo adaptações estruturais, elétricas e funcionais para transporte de detidos.

Todavia, a empresa MANUPA:

- não apresentou **catálogos técnicos dos sistemas de adaptação**;
- não comprovou a **compatibilidade das adaptações com o veículo ofertado**;
- não apresentou certificação citadas no Anexo I-Termo de Referência referente a barra sinalizadora, bem como laudo fornecido pelo INMETRO para a confirmação das medidas internas mínimas exigidas.

O único catálogo anexado refere-se exclusivamente ao **veículo base**, não abrangendo as adaptações que constituem parte essencial do objeto contratado.

IV – DA VEDAÇÃO À COMPROVAÇÃO FUTURA DE REQUISITOS TÉCNICOS

A proposta da empresa MANUPA condiciona o atendimento das exigências técnicas à **apresentação futura de laudos, validações e cartas da montadora**, o que é vedado.

A Lei nº 14.133/2021 não admite que a Administração aceite proposta baseada em **promessas de comprovação posterior**, sob pena de violação aos princípios da:

- vinculação ao edital;
- isonomia;
- segurança jurídica;
- julgamento objetivo.

Ressalte-se que eventual diligência para suprir tais falhas **alteraria substancialmente o conteúdo da proposta**, o que não é permitido, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com





V – DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO

Nos termos do item 7.2 do Edital, devem ser desclassificadas as propostas que **não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.**

A ausência de identificação clara do modelo ofertado, aliada à inexistência de comprovação técnica das adaptações veiculares, configura **vício insanável**, impondo-se a **desclassificação da proposta da empresa MANUPA.**

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- o conhecimento e provimento do presente recurso;
- a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **MANUPA Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**, por descumprimento das exigências técnicas do edital;
- o regular prosseguimento do certame, com a análise da proposta subsequente, observados os princípios que regem as licitações públicas.

VIVIAN CAROLINE
MONDIN:2247692
2811

Assinado digitalmente por VIVIAN CAROLINE
MONDIN:22476922811
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=VIVIAN CAROLINE MONDIN:22476922811
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:27:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Nestes termos,
Pede deferimento.

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Avenidas Moraes Costa Nº 140A –
Vila Industrial – São Paulo - SP
CEP: 03253-000



(11) 4103-1450

Davi Mondin



(11) 98426-2460



davi.mondin.rp@gmail.com

Vivian Mondin



(11) 97620-3391



vivian.mondin@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA05-CB99-BE9F-7464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/01/2026 10:46:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/01/2026 10:47:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA05-CB99-BE9F-7464>

Proc. Administrativo 36- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/01/2026 às 10:50:29

Anexo para assinaturas as contrarrazões encaminhadas **via e-mail dentro do prazo** pela licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1_Procuracao_Edson_SP_Baixada_VAL_27_01_2026.pdf

CONTRARRAZOES.pdf

EMAIL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	07/01/2026 10:51:17	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	07/01/2026 11:02:59	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0209-F4FE-C17A-23B8**

A

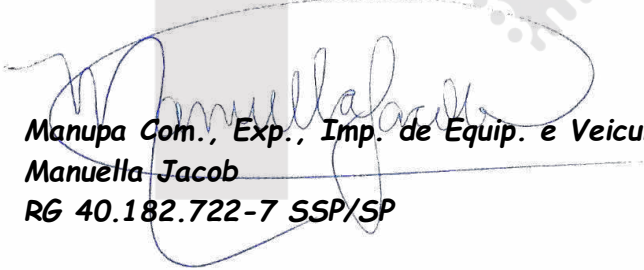
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente - 1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Edson Moraes Da Costa, RG nº. 18.650.338 e CPF nº. 088.053.548-21, profissão vendedor**, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório em todas as modalidades, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso, **podendo substabelecer**, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade: 30/12/2025

São Paulo, 24 de junho 2024.


Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/10/2025 18:34:40 que o documento de hash (SHA-256)

9936d84f0dce893fd968e45002e7bfafe46970d64467f99a1e66f0341a00fc7d foi validado em 29/10/2025 18:33:07 através da transação blockchain

10092251c409e00e34e3200f455c17a22b8a5d06803c06a2e30e3a1109-2025 assinado e verificado em 29/10/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

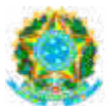
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9936d84f0dce893fd968e45002e7bfafe46970d64467f99a1e66f0341a00fc7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293654** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação Edson SP**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação Edson SP**", faz prova de que em **29/10/2025 18:32:19**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/10/2025 18:34:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd09b97f401c6a90cee6f60edc14850d02a165d67a1fd4d2d64af964ad16730b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0209-F4FE-C17A-23B8> e informe o código 0209-F4FE-C17A-23B8



ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
SANTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100/2025

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

MANUPA COM. EXP. EQUIPAMENTOS E VEIC. ADAPTADOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0001-91, sediada à Avenida Marques de São Vicente nº 1.619 – Sala nº 2.705, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, representada neste ato, por seu Procurador, o Sr. EDSON MORAES DA COSTA, portadora do documento de identidade RG nº18650338 SSP-SP e do CPF/MF nº 088.053.548-21, vem perante Vossa Senhoria apresentar CONTRARRAZÕES em face do recurso interposto pela VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, conforme os fundamentos a seguir expostos.

Matriz

Fillais

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente alega, em síntese, que a proposta da MANUPA não atenderia integralmente às exigências editalícias, sob os seguintes argumentos:

- a) o catálogo apresentado seria genérico e não identificaria o modelo exato ofertado;
- b) haveria ausência de comprovação técnica das adaptações veiculares;
- c) teria sido condicionada a apresentação de laudos e certificações a momento futuro;
- d) por tais razões, requer a desclassificação da empresa recorrida.

As alegações, contudo, não procedem, conforme se demonstra a seguir.

DA CLAREZA E SUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO CATÁLOGO APRESENTADO

O edital do certame exige que a proposta contenha marca, modelo e descrição detalhada do objeto (itens 6.1.2 e 6.1.3). Em cumprimento a essa exigência, a empresa MANUPA apresentou proposta contendo marca Renault, modelo Duster, e juntou catálogo oficial do fabricante, documento técnico amplamente aceito pela Administração Pública.

O catálogo em questão descreve as especificações da linha de produção, incluindo motorização, dimensões e equipamentos, atendendo integralmente ao Termo de Referência. Importa ressaltar que não há previsão editalícia que exija catálogo exclusivo do modelo ofertado, tampouco que o documento seja personalizado pela licitante.

Portanto, a documentação apresentada é suficiente e atende plenamente aos critérios objetivos do julgamento, inexistindo qualquer irregularidade.

DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA DAS ADAPTAÇÕES VEICULARES

A recorrente afirma que não foram apresentados catálogos ou laudos técnicos das adaptações veiculares. Ocorre que tais documentos não são exigidos na fase de proposta, mas na fase de execução contratual, conforme previsto

Matriz

Fillais



no próprio Termo de Referência, que determina que o veículo deverá ser entregue com todas as transformações e certificações pertinentes.

A empresa MANUPA apresentou declaração de atendimento integral às especificações técnicas e comprometeu-se, conforme prática administrativa, a entregar o produto com todos os certificados e laudos do INMETRO exigidos. Não há qualquer previsão editalícia que condicione a habilitação à apresentação prévia desses laudos.

Dessa forma, a alegação da recorrente carece de fundamento legal e configura tentativa de impor exigência não prevista no edital, o que é vedado pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO

A proposta da MANUPA atendeu de forma integral e objetiva às exigências técnicas do Termo de Referência.

Eventuais diligências realizadas pelo pregoeiro, caso necessárias, encontram amparo no art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a sanar dúvidas formais sem alterar o conteúdo da proposta.

Não há vício insanável que justifique a desclassificação, tampouco violação aos princípios do julgamento objetivo ou da isonomia. Pelo contrário, a manutenção da classificação da MANUPA representa a melhor proposta sob os critérios técnico e econômico, atendendo ao interesse público.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O não provimento do recurso interposto pela empresa VML Comércio e Intermediação Ltda – EPP;

A manutenção da decisão que classificou e habilitou a empresa MANUPA, por ter apresentado proposta plenamente compatível com o edital;

O prosseguimento regular do certame, nos termos da legislação vigente.



São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

EDSON MORAES DA
COSTA:0880535482
1

Assinado de forma digital por
EDSON MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.12.23 10:39:30
-03'00'

MANUPA COM. EXP. EQUIPAMENTOS E VEIC. ADAPTADOS LTDA

EDSON MORAES DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 088.053.548-21

Matriz

Fillais

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0209-F4FE-C17A-23B8> e informe o código 0209-F4FE-C17A-23B8

CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025



De <edsonmanupa@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-12-23 10:40

- 📎 CONTRARRAZÕES.pdf (~276 KB)
- 📎 1 - Procuração Edson - SP Baixada - VAL. 27.01.2026.pdf (~276 KB)

Bom dia, Prezados.

Encaminhamos, em anexo, as contrarrazões referentes ao recurso interposto pela empresa VML Comércio e Intermediação Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 107/2025.

Informamos que desde ontem estamos tentando realizar o envio dos arquivos diretamente pela plataforma, porém sem êxito. Já entramos em contato com o suporte técnico para verificar e solucionar a ocorrência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edson Moraes da Costa

Vendas ao Governo

Manupa Com. Exp. Imp. de Equip. e Veículos Adap. Eirelli

 13 974069371

 13 974186639

 (11) 2478-2818

 [E-mail: edsonmanupa@gmail.com](mailto:edsonmanupa@gmail.com)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0209-F4FE-C17A-23B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/01/2026 10:51:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/01/2026 11:02:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0209-F4FE-C17A-23B8>

Proc. Administrativo 37- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 07/01/2026 às 10:56:49

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Bom dia ! [Felipe Davies - SESP](#)

Encaminho o recurso apresentado pela licitante **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP** (despacho 35), bem como as contrarrazões apresentadas pela licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** (despacho 36) para análise e manifestação.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451C-E053-52B2-F93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/01/2026 10:56:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/451C-E053-52B2-F93A>

Proc. Administrativo 38- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/01/2026 às 10:59:26

Anexo para assinaturas a ata da sessão e demais documentos complementares.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	07/01/2026 11:01:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	07/01/2026 11:03:18	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3632-B516-7115-5EC0**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ
Processo Administrativo Nº 1100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/12/2025 10:28:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA. HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS assume suas atribuições.
09/12/2025 12:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	
09/12/2025 12:59:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	
09/12/2025 13:53:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	
09/12/2025 13:54:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	
09/12/2025 15:52:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	
09/12/2025 16:48:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
09/12/2025 17:30:14	CADASTRO DE PROPOSTA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
09/12/2025 18:03:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
10/12/2025 09:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.
10/12/2025 10:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos dando início a sessão de lances do PE Nº 107/2025. Salientamos que todas as exigências do edital deverão ser cumpridas
10/12/2025 10:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme item 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (podendo ser de 1 segundo até 10 minutos), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10/12/2025 10:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, salientamos que o detentor da melhor oferta possui o prazo de até 03 horas, para estar anexando a proposta atualizada, conforme o item 7.23.2, 8.3 e ANEXO 03. do edital. Em virtude ao horário de almoço, sendo das 12:00 as 13:30 h, fica prorrogado o prazo para entrega da proposta atualizada, bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital, até as 15:10 horas.
10/12/2025 10:38:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
10/12/2025 14:43:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 969204af50024a22a36ebc12ccbf17ee.zip aos documentos complementares.
10/12/2025 15:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, a proposta atualizada será analisada.
10/12/2025 17:34:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, em virtude ao horário de expediente do Paço Municipal, estaremos suspendendo a sessão e retomando AMANHÃ (11/12/2025) às 08:30 horas.
11/12/2025 08:31:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia a todos ! As propostas ainda estão sob análise
11/12/2025 15:33:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	Após análise da proposta atualizada, bem como catálogos/ficha técnica apresentados, fica a licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA devidamente considerada CLASSIFICADA, por atender as exigências do edital.
11/12/2025 15:36:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, salientamos que a licitante devidamente CLASSIFICADA, possui o prazo de até 03 horas, para estar anexando a documentação de habilitação solicitada pelo edital, conforme o item 10.1 do edital. Tendo em vista o expediente do paço municipal, prazo será SUSPENSO das 17:30 as 08:00h, portanto o prazo se encerra as 09:05 horas de AMANHÃ (12/12/2025)

Assinado por 02 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0> e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

11/12/2025 16:43:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 24fcd004352a476b9ed09e5fd601cc75.zip aos documentos complementares.

11/12/2025 17:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, em virtude ao horário de expediente do Paço Municipal, estaremos suspendendo a sessão e retomando AMANHÃ (12/12/2025) às 08:00 horas.

12/12/2025 08:04:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos a sessão esta retomada

12/12/2025 09:16:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos apresentados serão analisados

12/12/2025 10:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, após análise das documentações apresentadas, fica a licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, considerada devidamente HABILITADA por atender as exigências do edital.

12/12/2025 10:56:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o item 11.1 do edital, fica comunicado que estará aberto em sistema o prazo para eventuais manifestações quanto a interposição de recursos administrativos, às 14:00 horas, da presente data (12/12/2025).

12/12/2025 14:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme comunicado está aberto em sistema prazo para manifestação sobre eventuais recursos administrativos

12/12/2025 14:43:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou manifestação de recurso. Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

07/01/2026 10:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS) foi substituído pela autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

LOTE 1 - JULGAMENTO DE RECURSOS
VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Renault	Modelo: Duster
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 194.989,90	Valor Total: 194.989,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não
2 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00	9,49	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
4 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Sim
5 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2025 20:12:38 **PUBLICADO**

27/11/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

10/12/2025 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/12/2025 10:00:07 **DISPUTA**

10/12/2025 10:00:07 **LANCE** GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980) **225.900,00**

10/12/2025 10:00:07 **LANCE** VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI **225.940,00**

10/12/2025 10:00:07 **LANCE** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA **250.000,00**

10/12/2025 10:00:07 **LANCE** LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA **396.840,00**

10/12/2025 10:00:07 **LANCE** VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665) **225.940,00**

10/12/2025 10:02:53 **LANCE** VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665) **225.500,00**

10/12/2025 10:03:35 **LANCE** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA **214.000,00**

10/12/2025 10:03:51 **LANCE** GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980) **215.000,00**

10/12/2025 10:07:20 **LANCE** LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA **223.000,00**

10/12/2025 10:08:24 **LANCE** VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665) **222.900,00**

10/12/2025 10:10:42 **LANCE** VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI **222.950,00**

10/12/2025 10:15:07 **TEMPO RANDÔMICO**

10/12/2025 10:16:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 850, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 410, PARTICIPANTE 598

10/12/2025 10:16:08 **FECHADO 1**

10/12/2025 10:17:02 **LANCE** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA **194.989,00**

10/12/2025 10:17:35 **LANCE** VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI **219.950,00**

10/12/2025 10:18:30 **LANCE** GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980) **213.500,00**

10/12/2025 10:20:12 **LANCE** VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665) **216.725,00**

10/12/2025 10:21:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

10/12/2025 10:21:08 **HABILITAÇÃO**

12/12/2025 14:00:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/12/2025 14:04:29 **RECURSO MANIFESTADO** VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS

Deverá ser apresentado laudo técnico emitido por entidade acreditada pela A2LA – American Association for Laboratory Accreditation, comprovando que os módulos atingem, no mínimo: Para a cor vermelha: 500 Cd e 12.000 Cd-s/ min no ponto HV (direção frontal) e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4; Para a cor azul: 300 Cd e 7.000 Cd-s/ min no ponto HV e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4, e não foi apresentado. Peço também verificar sobre alguns impedimentos da filial da empresa.

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THIERRY RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0>



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

12/12/2025 14:30:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
17/12/2025 10:29:08	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E
Nome do arquivo: Recurso Cajati.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/52504f8012994b89a60920b1174ed4cd.pdf)	
17/12/2025 10:29:10	RECURSO REGISTRADO VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS
Anexo documento de Recurso.	
18/12/2025 00:00:02	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES
23/12/2025 00:00:02	JULGAMENTO DE RECURSOS

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0>

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

		Valor ref. total: 225.940,00	Desconto médio: 13,70%	Total economizado: 30.950,10		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 225.940,00	Média lote (%): 13,70%	Econ. lote: 30.950,10		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR	1	225.940,00	194.989,90	13,70%	30.950,10

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1 - JULGAMENTO DE RECURSOS

VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Renault	Modelo: Duster
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 194.989,90	Valor Total: 194.989,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não
2 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00	9,49	Sim
3 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
4 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Sim
5 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0 e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LICITANTES

Razão Social: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			Doc: 23.228.205/0001-24
Email: vivian.mondin@gmail.com	Tel1: (1) 197620339	Tel2: (1) 176203391	Cel: (1) 184262460
Repres. Legal: VIVIAN CAROLINE MONDIN			Doc: 224.769.228-11
Email: vivian.mondin@gmail.com	Tel1: (1) 143965822	Tel2: (11) 984262460	Cel: (11) 984262460
Razão Social: GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA			Doc: 60.928.815/0001-67
Email: licita.ganesha@gmail.com	Tel1: (1) 639654338	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: HUGO PASCHOAL BARBALACO			Doc: 369.091.538-47
Email: hugopaschoal@gmail.com	Tel1: (1) 639654338	Tel2: ()	Cel: (16) 993179009
Razão Social: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			Doc: 02.449.871/0001-12
Email: innova.bidding@outlook.com	Tel1: (1) 998132230	Tel2: ()	Cel: (19) 981322308
Repres. Legal: RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO			Doc: 255.163.308-74
Email: rodrigofor naziero1309@gmail.com	Tel1: (1) 934689600	Tel2: (1) 934689625	Cel: ()
Razão Social: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			Doc: 03.093.776/0001-91
Email: vg@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: (41) 997814081
Repres. Legal: PAULO CESAR JACOB			Doc: 061.980.888-80
Email: manupa@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: #Error
Razão Social: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			Doc: 40.976.095/0001-06
Email: eduarda@pedragon.com.br	Tel1: (8) 133055519	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354
Repres. Legal: MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA			Doc: 074.048.134-76
Email: spvendasdiretas@pedragon.com.br	Tel1: (8) 131944012	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354

LOTE 1 - JULGAMENTO DE RECURSOS

VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 225.940,00
----------------	------------------	-------------------------	------------------------------

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0>

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção. A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	Renault / Duster Iconic Plus 1.3 TCe	225.900,00
VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	RENAULT / DUSTER	225.940,00
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	Renault / Duster	250.000,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / TRACKER 1.2 TURBO	396.840,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.3 TCE	225.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não
2 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00	9,49	Simp
3 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
4 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Simp
5 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA e THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 225.940,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correio ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	Renault / Duster Iconic Plus 1.3 TCe	225.900,00
VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	RENAULT / DUSTER	225.940,00
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	Renault / Duster	250.000,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / TRACKER 1.2 TURBO	396.840,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.3 TCE	225.940,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0> e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA

Horário: 09/12/2025 12:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0882491d8bf84420bd439815fbf39d80.pdf>
Horário: 09/12/2025 12:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd8f3620e2c04585bf2cba822e813a6a.pdf>
Horário: 09/12/2025 12:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78c2ed15959454fb44255bee3bf3149.pdf>

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 09/12/2025 13:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ed57a6362194b6b89196d17c29343cd.pdf>

VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ace31806332d4b498a69deedc2dd402b.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a831744637064ad383d6d683962171a1.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d15d24a5e4548d18eacfb113340a842.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b84dc55caf439d9dd4de46fbc5447.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947a4463c04f4a5eb4b306c8d22b9bea.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afcd82f5386b4efdae27986c3b7ef7ec.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b100ea1b12e945b0b129b35fd24a5189.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42eb2e7324954273ac4d82f6577af53e.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1cab0f5792742e1b39ce7bda24693b1.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a6bbcf816cb46c4b59531f113302f43.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365ccfe39c87436b8c2320a63a26d148.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c28a17c4000a4c37944a20043a12bd95.pdf>
Horário: 09/12/2025 18:03 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b596e42b88d492c970af9dcccfe0078a.pdf>

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

Horário: 10/12/2025 14:43 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/969204af50024a22a36ebc12ccbf17ee.zip>
Horário: 11/12/2025 16:43 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24fcd004352a476b9ed09e5fd601cc75.zip>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0> e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0>



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO
QUILÔMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO
CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE
REFERÊNCIA:

10/12/2025 10:00:07	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA
VÁLIDO	225,900.00
10/12/2025 10:00:07	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	225,940.00
10/12/2025 10:00:07	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
VÁLIDO	250,000.00
10/12/2025 10:00:07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	396,840.00
10/12/2025 10:00:07	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	225,940.00
10/12/2025 10:02:53	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	225,500.00
10/12/2025 10:03:35	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
VÁLIDO	214,000.00
10/12/2025 10:03:51	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA
VÁLIDO	215,000.00
10/12/2025 10:07:20	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	223,000.00
10/12/2025 10:08:24	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	222,900.00
10/12/2025 10:10:42	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	222,950.00
10/12/2025 10:17:02	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
VÁLIDO	194,989.90
10/12/2025 10:17:35	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	219,950.00
10/12/2025 10:18:30	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA
VÁLIDO	213,500.00
10/12/2025 10:20:12	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	216,725.00

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0> e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

TOTAL DO PROCESSO: 194.989,90

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS LTDA

03.093.776/0001-91

194.989,90

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 850 Lance: 194.989,90 Total: 194.989,90

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Renault Modelo: Duster

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correia ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 225.940,00 Valor Unit.: 194.989,90 Total Item: 194.989,90

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0 e informe o código 3632-B516-7115-5EC0



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3632-B516-7115-5EC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/01/2026 11:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/01/2026 11:03:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3632-B516-7115-5EC0>

Proc. Administrativo 39- 1.100/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 14:11:12

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_PE_107_2025_COMPLEM.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C01-4014-AE79-63D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/01/2026 14:11:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C01-4014-AE79-63D2>

13854 PORTARIA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
107/2025 07-01-2025

08/01/2026

13589 PORTARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

25/11/2025

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 107 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

1100

Objeto

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência

Resumo

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 40- 1.100/2025

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 08/01/2026 às 16:16:59

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezado;

Em análise ao despacho 37 sobre recurso apresentado pela empresa VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP (despacho 35), e contrarrazões apresentadas pela licitante MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (despacho 36).

O catálogo do veículo apresentado pela empresa Manupa na proposta atende às especificações solicitadas, quanto às certificações da transformação a empresa só conseguirá apresentar após a transformação do veículo, não sendo possível apresentar agora. A mesma apresentou folder onde comprava ser capacitada em realizar modificações em diversos equipamentos, assim concluo que a proposta apresentada atendeu ao edital.

Ressalto que o cumprimento de todos os requisitos só será comprovado na entrega do veículo, onde será atestado todos os itens da transformação solicitados, e que a entrega definitiva do patrimônio só se dará após essa verificação, assim entendo que o recurso não deve ter andamento

Att;

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E89-CEAC-6618-50DE> e informe o código 4E89-CEAC-6618-50DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E89-CEAC-6618-50DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 08/01/2026 16:17:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E89-CEAC-6618-50DE>

Proc. Administrativo 41- 1.100/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/01/2026 às 07:38:25

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_107_2025_COMPLEM.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82DB-89CD-2A97-F23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/01/2026 07:38:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82DB-89CD-2A97-F23E>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 26

Extrato 28

Homologação 38

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 42

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 38/ 26

Cajati/ SP, 07 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, o Pregoeiro Substituto, que fará parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 107/ 2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.100/ 2025, que trata da Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo:

Pregoeiro Substituto: Thierry Tavares de Oliveira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 07 de janeiro de 2026.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8965-064C-74B1-A6EA> e informe o código 8965-064C-74B1-A6EA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8965-064C-74B1-A6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/01/2026 09:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/01/2026 10:02:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8965-064C-74B1-A6EA>

Proc. Administrativo 42- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 19/01/2026 às 08:29:18

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Bom dia ! Dr^a

Encaminho para análise e parecer jurídico o recurso administrativo apresentado pela licitante **VLM COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 23.228.205/0001-24)** para o processo, bem como as contrarrazões apresentadas pela licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0001-91)** encaminhado via e-mail.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:
MEMORANDO_JURIDICO_RECURSOS_PREGAO_ELETRONICO_107_2025.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - combras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICA 107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2025

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO por meio de sistema ELETRÔNICO**, o qual tem por objeto a **“Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas de Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência”**.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 107/2025 foi realizada no Portal BLL COMPRAS no dia 10/12/2025 com a participação de 5 (cinco) licitantes, sendo:

- (01) GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 60.928.815/0001-67);
- (02) VML COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 23.228.205/0001-24);
- (03) MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0001-91);
- (04) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 40.976.095/0001-06);
- (05) VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 02.449.871/0001-12);

Ocorrências da sessão - lote único

Após a sessão de lances, foi inicialmente declarada vencedora a licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0001-91)** do lote classificada no valor total de R\$ 194.989,90. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais por meio do servidor Felipe Davies realizou a análise técnica do proposta e catálogo apresentados, informando que **“O veículo apresentado no catálogo atende às especificações do edital. Ressalto que tal avaliação se refere ao catálogo apresentado, sendo a definitiva no ato da entrega do veículo.”** (Despacho 27 – 1100/2025), sendo, portanto, considerada **CLASSIFICADA**. A licitante apresentou toda a documentação exigida em edital, e foi considerada **HABILITADA** por cumprimento às exigências do edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Dos recursos e Contrarrazões apresentados

Foi aberto o prazo para interposição de recursos administrativos às licitantes no dia 12/12/2025 às 14:00, tendo a licitante **VML COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 23.228.205/0001-24)**, (despacho 35-1100/2025) manifestando o recurso para o lote alegando:

“[...] Embora a empresa MANUPA tenha anexado catálogo referente à linha Renault Duster, referido documento não supre as exigências editalícias, uma vez que: a) não há indicação do modelo específico ofertado, tampouco da versão, motorização ou configuração exata do veículo; b) o catálogo apresentado é genérico, aplicável à linha do fabricante, sem qualquer vinculação objetiva à proposta apresentada; c) inexistente comprovação técnica de que o veículo descrito no catálogo corresponda exatamente ao objeto ofertado no certame. O Edital é claro ao exigir que a proposta contenha marca, modelo e descrição detalhada do objeto, conforme itens 6.1.2 e 6.1.3, o que não se confunde com a simples juntada de material promocional genérico. A ausência de especificação do modelo impede a verificação objetiva da compatibilidade do veículo com as exigências técnicas e viola o princípio do julgamento objetivo, tornando a proposta tecnicamente incompleta. [...]”.

“[...] O objeto licitado não se resume ao fornecimento de veículo de linha, mas envolve transformação veicular, incluindo adaptações estruturais, elétricas e funcionais para transporte de detidos. Todavia, a empresa MANUPA: • não apresentou catálogos técnicos dos sistemas de adaptação; • não comprovou a compatibilidade das adaptações com o veículo ofertado; • não apresentou certificação citadas no Anexo I-Termo de Referência referente a barra sinalizadora, bem como laudo fornecido pelo INMETRO para a confirmação das medidas internas mínimas exigidas. O único catálogo anexado refere-se exclusivamente ao veículo base, não abrangendo as adaptações que constituem parte essencial do objeto contratado. [...]”.

“[...] A proposta da empresa MANUPA condiciona o atendimento das exigências técnicas à apresentação futura de laudos, validações e cartas da montadora, o que é vedado. A Lei nº 14.133/2021 não admite que a Administração aceite proposta baseada em promessas de comprovação posterior, sob pena de violação aos princípios da: • vinculação ao edital; • isonomia; • segurança jurídica; • julgamento objetivo. Ressalte-se que eventual diligência para suprir tais falhas alteraria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



substancialmente o conteúdo da proposta, o que não é permitido, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021.[...].

Aberto o prazo de contrarrazões no sistema, a licitante MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0001-91) (despacho 36-1100/2025), encaminhado via e-mail apresentou as contrarrazões, mencionando:

“[...] O edital do certame exige que a proposta contenha marca, modelo e descrição detalhada do objeto (itens 6.1.2 e 6.1.3). Em cumprimento a essa exigência, a empresa MANUPA apresentou proposta contendo marca Renault, modelo Duster, e juntou catálogo oficial do fabricante, documento técnico amplamente aceito pela Administração Pública. O catálogo em questão descreve as especificações da linha de produção, incluindo motorização, dimensões e equipamentos, atendendo integralmente ao Termo de Referência. Importa ressaltar que não há previsão editalícia que exija catálogo exclusivo do modelo ofertado, tampouco que o documento seja personalizado pela licitante. Portanto, a documentação apresentada é suficiente e atende plenamente aos critérios objetivos do julgamento, inexistindo qualquer irregularidade. [...]”

“[...] A recorrente afirma que não foram apresentados catálogos ou laudos técnicos das adaptações veiculares. Ocorre que tais documentos não são exigidos na fase de proposta, mas na fase de execução contratual, conforme previsto no próprio Termo de Referência, que determina que o veículo deverá ser entregue com todas as transformações e certificações pertinentes. A empresa MANUPA apresentou declaração de atendimento integral às especificações técnicas e comprometeu-se, conforme prática administrativa, a entregar o produto com todos os certificados e laudos do INMETRO exigidos. Não há qualquer previsão editalícia que condicione a habilitação à apresentação prévia desses laudos. Dessa forma, a alegação da recorrente carece de fundamento legal e configura tentativa de impor exigência não prevista no edital, o que é vedado pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório. [...]”

Do posicionamento do técnico responsável pela análise do catálogo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O recurso e as contrarrazões apresentados foram encaminhados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, para serem analisados pelo responsável técnico pela análise do catálogo, o sr Felipe Davies, o qual informou que:

“ [...] O catálogo do veículo apresentado pela empresa Manupa na proposta atende às especificações solicitadas, quanto às certificações da transformação a empresa só conseguirá apresentar após a transformação do veículo, não sendo possível apresentar agora. A mesma apresentou folder onde comprava ser capacitada em realizar modificações em diversos equipamentos, assim concluo que a proposta apresentada atendeu ao edital.

Ressalto que o cumprimento de todos os requisitos só será comprovado na entrega do veículo, onde será atestado todos os itens da transformação solicitados, e que a entrega definitiva do patrimônio só se dará após essa verificação, assim entendo que o recurso não deve ter andamento [...]” (despacho 40-1100/2025).

Opinando, portanto, pelo não acolhimento do recurso apresentado.

Do posicionamento do Pregoeiro

Considerando que o recurso apresentado se trata de teor exclusivamente técnico sob o catálogo apresentado, e que o servidor da unidade técnica responsável opinou pelo não acolhimento do recurso apresentado, informando em caráter conclusivo que a proposta e catálogo apresentados atendem as especificações do edital.

Considerando que os documentos que demandam avaliação técnica especializada (laudos, catálogos, projetos, especificações técnicas ou qualquer outro material que exige conhecimento técnico específico) não podem ser analisados por esse pregoeiro, por não possuir formação ou competência legal para a emissão de juízo técnico sobre tais documentos.

Encaminho o procedimento para análise e Parecer Jurídico e posterior encaminhamento à autoridade superior para manifestação, uma vez que o Pregoeiro se manifesta pela improcedência do presente recurso administrativo e pela manutenção da **HABILITAÇÃO** da licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** (CNPJ: 03.093.776/0001-91) para o lote.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 19 de janeiro de 2026

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C96-C413-3CC3-F469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/01/2026 08:29:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C96-C413-3CC3-F469>

Proc. Administrativo 43- 1.100/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 19/01/2026 às 16:25:38

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_1100_25_PROVIMENTO_DE_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	19/01/2026 16:25:50	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **190F-087B-BD6B-2B6A**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 1.100/2025
PE nº 107/2025

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO POR VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP POSSIBILIDADE DE PROVIMENTO AO RECURSO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP**.

A Recorrente volta-se em face da classificação da MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, alegando a insuficiência do catalogo apresentado, ausência da identificação do modelo, ausência da comprovação técnica das adaptações veiculares, afronta a vedação de comprovação futura.

Em contrarrazões a Recorrida defendeu o atendimento integral ao Edital, pontuando que a comprovação técnica referente as adaptações devem ser exigidas na fase de execução contratual.

A autoridade técnica ao analisar o recurso manifestou-se pelo não provimento elencando que *"O catálogo do veículo apresentado pela empresa Manupa na proposta atende às especificações solicitadas, quanto às certificações da transformação a empresa só conseguirá apresentar após a transformação do veículo, não sendo possível apresentar agora. A mesma apresentou folder onde comprava ser capacitada em realizar modificações em diversos equipamentos, assim concluo que a proposta apresentada atendeu ao edital. Ressalto que o cumprimento de todos os requisitos só será comprovado na entrega do veículo, onde será atestado todos os itens da transformação solicitados, e que a entrega definitiva do patrimônio só se dará após essa verificação, assim entendo que o recurso não deve ter andamento."*

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/190F-087B-BD6B-2B6A> e informe o código 190F-087B-BD6B-2B6A



O Sr. Pregoeiro alegando que trata-se de questão exclusivamente técnica, acolheu a manifestação da autoridade técnica, opinando pela manutenção da decisão.

É o relatório. Opino.

O Recurso apresentado é tempestivo, e no mérito merece prosperar. Vejamos:

O Edital apresenta todos as regras que as partes devem obedecer, constando de forma expressa as características do objeto licitado.

Ora, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório preleciona que *“O instrumento convocatório estabelece normas que obrigam os licitantes, bem como a própria administração Pública, inclusive no que tange ao critério de escolha do vencedor a ser utilizado nas licitações”*.

Neste sentido o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2025 exige, de forma expressa, que a proposta contenha marca, modelo e descrição detalhada do objeto, conforme itens 6.1.2 e 6.1.3, bem como prevê a desclassificação das propostas que não apresentarem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, nos termos do item 7.2.

Ocorre que o catálogo apresentado não atende o descritivo do Edital, **embora não se exija laudos finais de execução, é indispensável que a proposta demonstre, ao menos, a viabilidade técnica da adaptação**, o que não foi verificado na documentação apresentada.

Neste sentido anotamos que o catálogo do fabricante juntado ao Despacho apresenta múltiplas versões do veículo Renault Duster, sem indicar qual delas foi efetivamente ofertada, reforçando a impossibilidade de aferição objetiva da compatibilidade técnica expressamente prevista em Edital, já a proposta limita-se a reprodução do Termo de Referência.

Outrossim, embora a Recorrida sustente que é possível a realização de diligencia objetivando a complementação das informações, o Edital limita a



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

diligencia a complementação de informações já existentes à época da proposta, vedando a alteração substancial da proposta.

Assim, objetivando o atendimento aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, é de rigor o provimento do recurso e a desclassificação da licitante **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.**

Ante ao exposto, conclui-se pela **possibilidade jurídica de PROVIMENTO ao recurso** para desclassificação da licitante **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA;**

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 19 de janeiro de 2026.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190F-087B-BD6B-2B6A> e informe o código 190F-087B-BD6B-2B6A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 190F-087B-BD6B-2B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/01/2026 16:25:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190F-087B-BD6B-2B6A>

Proc. Administrativo 44- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 23/01/2026 às 11:49:20

Anexo o parecer para assinatura, em conformidade com o parecer jurídico do despacho 43.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

parecer_prefeito_recurso_pe_107_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	23/01/2026 11:57:50	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B6A-C7A2-DF5D-06D8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1100/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **VLW COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 23.228.205/0001-24)**, para o lote 1, com a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ 03.093.776/0001-91)**, determinando ainda o prosseguimento do certame e demais fases do lote 1.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8> e informe o código 9B6A-C7A2-DF5D-06D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6A-C7A2-DF5D-06D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/01/2026 11:57:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8>

Proc. Administrativo 45- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 15:05:59

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos a publicação do parecer sobre o recurso apresentado no Portal BLL Compras, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_6131_index.pdf
PE107_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8464-0653-3131-9F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:06:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8464-0653-3131-9F63>

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**
☒



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

O módulo [Licitação](#) tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
1Doc: Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao-doc_visualizar_21_6131_index.pdf (1/3)			
https://cajati.sp.gov.br/admin/licitacao/licitacao-doc/visualizar/21/6131/index			1478/1860
			1/3

13981 PARECER JURIDICO E PREFEITO RECURSOS PE107-2025	23/01/2026	☐	☐
13635 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025	26/11/2025	☐	☐
13634 ANEXOS PE 107-2025 P4	26/11/2025	☐	☐
13633 ANEXOS PE 107-2025 P3	26/11/2025	☐	☐
13632 ANEXOS PE 107-2025 P2	26/11/2025	☐	☐
13631 ANEXOS PE 107-2025 P1	26/11/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 107 - Ano: 2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1100

Data de Acolhimento/Horario: 27/11/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 10/12/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 10/12/2025 | 10:00:00

Objeto

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2026

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Jan 2026

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Recursos



Manifestações

Horário	Autor	Situação
12/12/2025 14:04	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MANIFESTADA

Recursos

Horário	Autor	Situação
---------	-------	----------

Contrarrazões

Nenhum registro encontrado

Julgamento de Recurso

PROCEDENTE



Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Descrição

Conforme parecer jurídico e do sr Prefeito anexo ao sistema.

Limite 940 caracteres

Arquivos

Nome

Data de criação

PARECER_JURIDICO_E_PREFEIT...

23/01/2026 14:55



Salva

Proc. Administrativo 46- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 15:20:10

Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer ao recurso apresentada no mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000108.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2026 15:20:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Sthephanie de Almeida Dias...	23/01/2026 15:55:03	1Doc	STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES CPF 427.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DB0-993A-3A3A-0CBF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1100/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **VLW COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 23.228.205/0001-24)**, para o lote 1, com a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ 03.093.776/0001-91)**, determinando ainda o prosseguimento do certame e demais fases do lote 1.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 23 / 01 / 2026

Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DB0-993A-3A3A-0CBF> e informe o código 8DB0-993A-3A3A-0CBF
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8> e informe o código 9B6A-C7A2-DF5D-06D8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6A-C7A2-DF5D-06D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/01/2026 11:57:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DB0-993A-3A3A-0CBF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB0-993A-3A3A-0CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 23/01/2026 15:55:02
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DB0-993A-3A3A-0CBF>

Proc. Administrativo 47- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 15:21:58

Anexo para assinatura o comunicado de retomada da sessão visando a sua publicidade externa.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMUNICADO_RETOMADA_PE_107_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2026 15:22:06	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0ECF-4570-D843-B1A3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 26/01/2026 às 10:00, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECF-4570-D843-B1A3> e informe o código 0ECF-4570-D843-B1A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ECF-4570-D843-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:22:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECF-4570-D843-B1A3>

Proc. Administrativo 48- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 15:28:31

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado de retomada da sessão nos arquivos e no chat da plataforma BLLCompras, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_6131_index.pdf
PE107_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D32D-3979-2CCF-22D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D32D-3979-2CCF-22D1>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 107-2025 - VEICULO PM.pdf	26/11/2025 20:10	SIM	8609MB				PNCP
TR COMPLETO.pdf	26/11/2025 20:10	NÃO	22369MB				PNCP
CONTRARRAZÕES_MANUPA_PE 107-2025.pdf	23/01/2026 14:55	NÃO	881MB				PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026.pdf	23/01/2026 15:23	NÃO	212MB				PNCP

Salvar

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE

Nº PROC. (EDITAL)

PE107/2025CJ

En

Transfere

OBJETO

Aquisição, com
zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades

Limite 254 caracteres

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

6

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

27/11/2025 08:00



FIM REC. PROPOSTAS

10/12/2025 08:59



INÍCIO DISPUTA

10/12/2025 10:00



FIM IMPUGNAÇÃO

05/12/2025 00:00



FIM ESCLARECIMENTOS

05/12/2025 00:00



PUBLICAÇÃO

26/11/2025 20:12

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE



TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes

☐ Cadastro Reserva

☐ Intervalo de lances em %

☐ Desativar val. unit. automáticos



Suspensão automática da disputa

☒ Recurso Online

☒ Valor Ref. Visível



Prioridade regional



Exclusivo Regional

☐ Exclusivo ME

☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusivo Local



Bloquear documentos de habilitação compactados

☐ Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**
☒



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

O módulo [Licitação](#) tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
1Doc: Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao-doc_visualizar_21_6131_index.pdf (1/3)			
https://cajati.sp.gov.br/admin/licitacao/licitacao-doc/visualizar/21/6131/index			1492/1860 1/3

13983 COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026	23/01/2026	☐	☐
13981 PARECER_JURIDICO_E_PREFEITO_RECURSOS_PE107-2025	23/01/2026	☐	☐
13635 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025	26/11/2025	☐	☐
13634 ANEXOS PE 107-2025 P4	26/11/2025	☐	☐
13633 ANEXOS PE 107-2025 P3	26/11/2025	☐	☐
13632 ANEXOS PE 107-2025 P2	26/11/2025	☐	☐
13631 ANEXOS PE 107-2025 P1	26/11/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 107 - Ano: 2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1100

Data de Acolhimento/Horario: 27/11/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 10/12/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 10/12/2025 | 10:00:00

Objeto

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Jan 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
23/01/2026 15:24:14	Boa tarde ! Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 26/01/2026 às 10:00, para dar andamento no certame em referência.
23/01/2026 15:23:37	O arquivo COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026.pdf foi adicionado ao processo.
23/01/2026 14:55:35	Anexo ao processo as contrarrazões encaminhadas pela licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.
23/01/2026 14:55:22	O arquivo CONTRARRAZÕES_MANUPA_PE 107-2025. pdf foi adicionado ao processo.
07/01/2026 10:40:41	O pregoeiro original do processo (HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS) foi substituído pela autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.
12/12/2025 14:43:13	A licitante VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou manifestação de recurso. Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
	Conforme comunicado está aberto em sistema prazo

Proc. Administrativo 49- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 15:47:39

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado de retomada no mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000109.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	23/01/2026 15:47:51	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Gustavo Henrique Martins C...	23/01/2026 16:37:53	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64CC-EABA-0CFA-C15B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

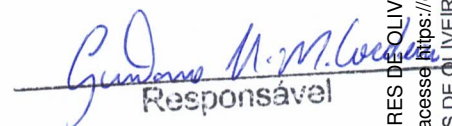
Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 26/01/2026 às 10:00, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Publicado no Mural

Em 23 / 01 / 2026


Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64CC-EABA-0CFA-C15B>
Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EECF-4570-D843-B1A3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ECF-4570-D843-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:22:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECF-4570-D843-B1A3>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64CC-EABA-0CFA-C15B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64CC-EABA-0CFA-C15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:47:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 23/01/2026 16:37:51
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64CC-EABA-0CFA-C15B>

Proc. Administrativo 50- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/01/2026 às 08:03:33

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos a publicação do parecer ao recurso apresentado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati_parecer.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C7C-A798-0652-8203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/01/2026 08:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C7C-A798-0652-8203>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	12
Parecer	18

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	20
--	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	22
--------------	----

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Demonstrativos de Aplicação no Ensino	33
---	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1100/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **VLW COMERCIO E INTERMEDIACÃO LTDA - EPP (CNPJ 23.228.205/0001-24)**, para o lote 1, com a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ 03.093.776/0001-91)**, determinando ainda o prosseguimento do certame e demais fases do lote 1.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8> e informe o código 9B6A-C7A2-DF5D-06D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6A-C7A2-DF5D-06D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/01/2026 11:57:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B6A-C7A2-DF5D-06D8>

Proc. Administrativo 51- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/01/2026 às 08:07:46

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado de retomada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati_retomada.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 878C-6BFE-9E37-1E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/01/2026 08:07:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/878C-6BFE-9E37-1E34>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	12
Parecer	18

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	20
--	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	22
--------------	----

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Demonstrativos de Aplicação no Ensino	33
---	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025**

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 26/01/2026 às 10:00, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 23 de janeiro de 2026

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ECF-4570-D843-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 15:22:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ECF-4570-D843-B1A3>

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/01/2026 às 15:58:18

Face a Desclassificação da licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA(CNPJ: 03.093.776/0001-91)**, anexo para assinaturas a proposta e catálogo apresentados pela licitante **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 60.928.815/0001-67)**.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

2cea9d7a5817484b8f77285a0447bd83.pdf
Catalogo_Cela_Media_SUV_pequeno.pdf
CATALOGO_DUSTER.pdf
Catalogo_Parachoque_de_Impulsao_Dianteiro_e_Traseiro_1.pdf
Catalogo_Revestimentos_internos.pdf
Catalogo_sirene_SAE_4100.pdf
Catalogo_Vototech.pdf
LAUDO_HADRON_IP67.pdf
LAUDO_HADRON_SAE_J1113_11_compactado.pdf
LAUDO_HADRON_SAE_J575_578_595_845_TRAD_JURAMENTADA_compactado_FEV_21.pdf
Laudo_Sinalizador_Ares_G2_SAE_J575_SAE_J595_SAE_J845_SAE_J578.pdf
Novo_catalogo_sinalizador_ARES.pdf
Novo_catalogo_sinalizador_HADRON.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	26/01/2026 16:11:27	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	26/01/2026 16:22:33	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	26/01/2026 17:22:09	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D39-2FC4-2D5C-5E57**